PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Curso de Arquitetura e Urbanismo do campus Poços de Caldas

Gabriela Cristina de Freitas Silva

Mariana Queiroz Fornari

MEMÓRIA DO LUGAR:
Estudo fenomenológico da Igreja de Santo Antônio em Poços de Caldas

Poços de Caldas

2021

Gabriela Cristina de Freitas Silva

Mariana Queiroz Fornari

MEMÓRIA DO LUGAR:
Estudo fenomenológico da Igreja de Santo Antônio em Poços de Caldas

Projeto de Iniciação Científica PROBIC apresentado ao Departamento de Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Orientadora: Profa. Dra. Esther Aparecida Cervini de Melo.

Poços de Caldas

2021

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa com a localização do Estado de Minas Gerais no Brasil. 10
Figura 2 - Mapa evidenciando a localização da cidade de Poços de Caldas no Estado de Minas Gerais. 16
Figura 3 - A esquerda de cima para baixo, Palace Hotel e Thermas Antônio Carlos. A direita de cima para baixo, Palace Cassino e Praça Pedro Sanches. Partes do Complexo Hidrotermal e Hoteleiro de Poços de Caldas. 18
Figura 4 - Mapa evidenciando as abrangências do perímetro de tombamento e o perímetro de entorno do bem tombado Complexo Hidrotermal e Hoteleiro de Poços de Caldas. 19
Figura 5 - Mapa com a demarcação dos bens culturais abrangidos por um dos perímetros do entorno do Complexo Hidrotermal e Hoteleiro. 20
Figura 6 - Poços de Caldas, 1886. Nesta data, a Igreja de Santo Antônio, em destaque, evidencia sua estrutura inicial. Nota-se a construção de sua torre, que mantém as características originais até os dias atuais..... 21
Figura 7 - Praça Pedro Sanches em 1911, em vermelho a Igreja Bom Jesus da Cana Verde e em azul Largo Senador Godoy. 22
Figura 8 - Igreja Nossa Senhora da Saúde, em 1920. 23
Figura 9 - Praça Pedro Sanches com destaque para Igreja de Santo Antônio no início do século XX. 24
Figura 10 - Fachada da Igreja de Santo Antônio, imagem 3D..... 25
Figura 11 - Corte Longitudinal da Igreja Santo Antônio. 26
Figura 12 - Corte Transversal da Igreja Santo Antônio, vista da entrada. 26
Figura 13 - Nave da Igreja - Parte Interna. 27
Figura 14 - Lei n. 5.056 referente ao Tombamento da Igreja de Santo Antônio. 28
Figura 15 - Inscrição da Igreja de Santo Antônio no Livro do Tombo Original. 29
Figura 16 - Inscrição da Igreja de Santo Antônio no Livro do Tombo Atual. 30
Figura 17 - Igreja de Santo Antônio, 2020. 31
Figura 18 - Limite lateral da Igreja de Santo Antônio, evidenciando a proximidade e problemas decorrentes. 32
Figura 19 - Paredes internas da Igreja de Santo Antônio, com mofo e infiltração decorrentes da umidade por capilaridade. 32
Figura 20 - Traçado urbano de Poços de Caldas, 1880, com destaque para a localização da Igreja no quarteirão demarcado. Em verde, toda a área do então Complexo Hidrotermal e Hoteleiro, um dos locais resultantes do termalismo. 33
Figura 21 - Planta da Companhia de Melhoramentos de Poços de Caldas, 1912. Identificada em vermelho, Igreja de Santo Antônio; identificada em azul, Igreja Nossa Senhora da Saúde. 34
Figura 22 - Cartão Postal de Poços de Caldas em 1911, em destaque à Igreja Bom Jesus da Cana Verde..... 35
Figura 23 - Rua São Paulo no final do séc. XIX - início do séc. XX, com vista para a área lateral da Igreja de Santo Antônio. 35
Figura 24 - Vista superior da área onde se encontra a Igreja de Santo Antônio, destacada em vermelho, evidenciando a proximidade entre edificações vizinhas. 37

Figura 25 - Igreja de Santo Antônio, com limites confrontantes às edificações vizinhas. 37
Figura 26 - Planta Topográfica Planialtimétrica do Perímetro de Tombamento da Igreja Santo Antônio. 38
Figura 27 - Vista da área central provavelmente na década de 40. Destaque em vermelho para o Complexo Hidrotermal e Hoteleiro, em amarelo para a Igreja de Santo Antônio e com a seta em azul, a localização da rua São Paulo. 40
Figura 28 - Comparativo entre a visibilidade da Igreja de Santo Antônio ao final do séc. XIX - início do séc. XX em relação aos dias atuais. 41
Figura 29 - Situação atual da Igreja, evidenciando a proximidade das edificações do Hotel Dan Inn. 42
Figura 30 - Casamento realizado na Igreja de Santo Antônio. 43
Figura 31 - Imagem virtual do interior da Igreja de Santo Antônio, proposto pelo projeto de restauro. 46
Figura 32 - Imagem virtual do Projeto evidenciando o exterior da Igreja de Santo Antônio. .46
Figura 33 - Imagem virtual do Projeto evidenciando a visualização em nível do pedestre para o exterior da Igreja de Santo Antônio. 47
Figura 34 - Comemoração ao dia de Santo Antônio, no ano de 2016. 48

LISTA DE ABREVIATURAS

IEPHA-MG	Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Minas Gerais
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
AIEsp	Área de Interesse Especial de Preservação
AIP	Área de Interesse de Preservação
AAm	Área de Amortecimento
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DPHTAM – PC	Diretoria do Patrimônio Histórico, Turístico e Artístico de Poços de Caldas
CONDEPHACT – PC	Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico de Poços de Caldas
IPAC	Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Poços de Caldas
DPCT	Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 7

2. DESENVOLVIMENTO 10
2.1 Patrimônio Cultural: Definição e Meios de Proteção. 10
2.2 A Igreja de Santo Antônio e sua relação com a história da cidade. 20
2.3 O impacto da transformação para a memória local. 39
2.4 A Igreja que permanece no urbano. 43

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS 48

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 50

1. INTRODUÇÃO

Poços de Caldas localiza-se ao sul do estado de Minas Gerais, sendo uma cidade cercada de belas paisagens naturais e construídas. Devido a descoberta das águas termais, resultado das propriedades geológicas de seu solo, o município era destino recorrente de enfermos que buscavam a cura por meio das águas e também do ar puro das montanhas e com isso, a cidade cresceu ao redor de seu complexo hidrotermal. Desde as primeiras intervenções realizadas no final do século XIX e até os dias atuais, Poços de Caldas mantém seu caráter hospitaleiro com clima agradável e é considerada como um dos melhores destinos turísticos do sul do estado, segundo matéria publicada pelo G1 Sul de Minas em 2019.

Em busca de manter esse caráter acolhedor, a cidade preza por conservar edificações e celebrações importantes para sua memória. Segundo o Plano de Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural do Município de Poços de Caldas, a localidade possui mais de duzentos imóveis considerados Patrimônios Históricos. Entre os bens tombados, apesar de não ter fortes influências religiosas em sua formação, a cidade possui seis igrejas tombadas em nível municipal, e dentre elas, a Igreja de Santo Antônio, objeto de estudo deste trabalho.

Patrimônio, em seu significado básico, é um bem de herança transmitido, por lei, de pais para filhos. Histórico é algo digno de ser consagrado pela história, logo, um patrimônio histórico é uma herança do tempo, tombar algo como patrimônio histórico, segundo Françoise Choay (1925, p. 11), significa destinar algo ao usufruto de uma comunidade. Sendo assim, patrimônios são de uso e direito da população, carregam significados e se forem retirados de seu contexto ou esquecidos, perdem o sentido de serem considerados patrimônios históricos de um local.

O interesse desse estudo parte da percepção do atual descaso que vem ocorrendo com diversos patrimônios históricos do município. Segundo o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Minas Gerais (IEPHA-MG), entre os Exercícios de 2019 e de 2020, a cidade de Poços de Caldas decaiu sua pontuação no programa ICMS Patrimônio Cultural. Esse, é um programa de incentivo a preservação e manutenção dos bens culturais, por meio de repasses cedidos pelo Estado para tais fins, ou seja, a cidade não está correspondendo a preservação que poderia ser feita com seus patrimônios.

Neste estudo, vamos analisar o caso da Igreja de Santo Antônio, edificada em 1881, considerada primeira igreja matriz da cidade até 1913 e localizada na região central, a menos

de cem metros do Complexo Hidrotermal e Hoteleiro de Poços de Caldas, sendo estes o Palace Cassino, Palace Hotel, Thermas Antônio Carlos e Praça Doutor Pedro Sanches. O Complexo, considerado como patrimônio cultural tombado pelo Estado de Minas Gerais e também pelo Município, é amplamente protegido e possui grande destaque. Já a Igreja, apesar de sua importância histórica, é quase imperceptível. A implantação das edificações vizinhas não deixa margem para a adoção de uma Zona de Amortecimento que contribua para a visibilidade do bem em meio a região central, tal qual no Complexo Hidrotermal e Hoteleiro. Além disso, a falta de recuos entre edificações também é um fator que impacta diretamente no imóvel. Problemas relacionados à visibilidade do bem influenciam na perda da memória local e a perda do *genius loci* por parte de seus cidadãos e, consequentemente, a perda da noção de pertencimento.

Genius loci é um conceito romano para expressar a ideia de que todo lugar tem um espírito guardião, que acompanha as pessoas e os lugares do nascimento à morte. Lawrence Durrell afirma que "o determinante mais importante de qualquer cultura é, no fim de tudo, o espírito do lugar" (1969, p. 156), visto que este é o responsável por diferenciar um espaço do outro. A experiência fenomenológica de ver pela primeira vez, identificar e perceber o espaço, é estudada na arquitetura por Christian Norberg-Schulz, afirmando que "a identificação e orientação são aspectos essenciais da vida humana, e que a identificação é a base do sentimento de pertencer" (1965, p. 457). Contudo, as sociedades modernas concentram sua atenção na função prática do lugar em detrimento da identificação pessoal com ele, sentimento esse que geralmente se desenvolve durante a infância e faz com que as pessoas se sintam pertencentes a um lugar. Se o homem não sente pertencimento ao lugar em que vive ou não o frequenta, contribui para a degradação e ruptura do ambiente.

Neste contexto, questiona-se como a invisibilidade da Igreja de Santo Antônio pode afetar a percepção das pessoas em relação ao lugar e busca-se compreender a relação entre contexto, percepção e memória, indagando as consequências do intenso crescimento urbano ao longo do entorno de um bem patrimonial. No primeiro capítulo, será abordado o significado literal e legal do termo "Patrimônio Cultural" como também, o conceito de "Zona de Amortecimento" em suas duas proposições, ambiental e patrimonial. Além disso, o estudo de caso sobre o tombamento do traçado de Brasília auxiliará na compreensão de uma Zona de Amortecimento adjunto ao patrimônio tombado e por fim, uma análise sobre a abrangência do perímetro de entorno do Complexo Hidrotermal e Hoteleiro de Poços de Caldas. A história da primeira Igreja Matriz de Poços de Caldas junto a uma análise sobre a formação urbana da

cidade será explorada no segundo capítulo, como também, as influências desse crescimento na invisibilidade da Igreja de Santo Antônio.

O terceiro capítulo será dedicado a compreender a relação entre percepção fenomenológica e memória, procurando entender o impacto que as condições atuais exercem no patrimônio e também nos cidadãos. Por fim, o quarto capítulo traz conclusões sobre o uso e relação do cidadão com o espaço abordado, junto a sugestões de melhorias em prol de um maior reconhecimento e valorização do bem tombado. Todo o estudo busca explicitar como a falta de visibilidade e valorização de um patrimônio cultural impactam não só no imóvel em si, mas também na memória afetiva de seus cidadãos.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 Patrimônio Cultural: Definição e Meios de Proteção.

No presente ano de 2021, o estado de Minas Gerais foi intitulado como um dos destinos mais acolhedores do mundo, sendo o único brasileiro dentre os listados. A premiação denominada de *Travellers Review Awards 2021* é concedida pela plataforma de reservas on-line chamada *Booking.com,* e elenca seus vencedores com base nas avaliações atribuídas às localidades pelos usuários, segundo suas experiências e valorizações. O Secretário de Cultura e Turismo do Estado de Minas Gerais, Leônidas Oliveira, afirma em entrevista publicada no mês de janeiro no site da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, que o Estado possui 62% de todo o Patrimônio Cultural tombado do país e também quatro Patrimônios da Humanidade, o que influenciou no ganho de seu título.

> As iniciativas desenvolvidas em Minas Gerais para atrair turistas vão além do destino, está no turismo de experiência, no turismo cultural, de paisagem, de aventura que é tendência. Minas é o estado com o maior potencial nessa área com 4 Patrimônios da Humanidade, cozinha mineira exuberante, 432 museus, festivais, congado, artesanato internacional além de concentrar 62% do Patrimônio Cultural Tombado do país. (OLIVEIRA, 2021).

Figura 1 - Mapa com a localização do Estado de Minas Gerais no Brasil.
Fonte: Elaborado pelas autoras, 2021.

A palavra Patrimônio[1], por definição, remete a ideia de herança comum, transmitida de uma geração à outra e que, em razão de seu alto valor e importância, deve ser protegida e preservada. Dito isso, o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937[2], define em seu Art. 1º a expressão Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como "[...] O conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico [...]" (BRASIL, 1937). Ainda que aceita, a expressão se restringe ao definir patrimônio apenas em nível construtivo, limitando sua abrangência a bens remetidos como monumentos históricos, tal qual explica a historiadora Françoise Choay[3]:

> Entre os bens incomensuráveis e heterogêneos do patrimônio histórico, escolho como categoria exemplar aquele que se relaciona mais diretamente com a vida de todos, o patrimônio histórico representado pelas edificações. Em outros tempos falaríamos de monumentos históricos, mas as duas expressões não são mais sinônimas. A partir da década de 1960, os monumentos históricos já não representam senão parte de uma herança que não para de crescer com a inclusão de novos tipos de bens e com o alargamento do quadro cronológico e das áreas geográficas no interior das quais esses bens se inscrevem. (CHOAY, 2017, p.12).

Em seu livro "Alegoria do Patrimônio", Choay questiona acerca da compreensão sobre o que é monumento histórico e, segundo a autora, a palavra "monumento" é originária do termo em latim *monumentum,* derivada do termo *monere*, que significa "lembrar". Aquilo que traz à lembrança alguma coisa. (CHOAY, 2017, p.18).

> A natureza afetiva do seu propósito é essencial: não se trata de apresentar, de dar uma informação neutra, mas de tocar, pela emoção, uma memória viva. Nesse sentido primeiro, chamar-se-á monumento tudo o que for edificado por uma comunidade de indivíduos para rememorar ou fazer que outras gerações de pessoas rememorem acontecimentos, sacrifícios, ritos ou crenças. A especialidade do monumento deve-se precisamente ao seu modo de atuação sobre a memória. (CHOAY, 2017, p. 18).

Com o intuito de ampliar seu significado, a Constituição Federal de 1988 em seu Art. 216, substituiu a expressão "Patrimônio Histórico e Artístico Nacional" por "Patrimônio Cultural Brasileiro", uma vez que "[...] Essa alteração incorporou o conceito de referência

---

[1] "O que é considerado herança comum, transmitido de uma geração para outra, com valor e importância reconhecidos, que deve ser protegido e preservado." Definição segundo o Dicionário Online de Português, Dicio, escrito pela lexicógrafa responsável Débora Ribeiro.

[2] Decreto-Lei instituído pelo Presidente Getúlio Vargas no dia 30 de novembro de 1937, o qual organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

[3] Françoise Choay é historiadora francesa das teorias e formas urbanas arquitetônicas e professora da Universidade de París - VIII. Autora de *L'allégorie du patrimoine*, 1992.

cultural e a definição dos bens passíveis de reconhecimento, sobretudo os de caráter imaterial. A Constituição estabelece ainda a parceria entre o poder público e as comunidades para a promoção e proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro." (IPHAN, 2014)[4].

> Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:
> I - as formas de expressão;
> II - os modos de criar, fazer e viver;
> III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
> IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
> V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 1988).

Com sua nova abrangência, a proteção legal permite zelar por patrimônios naturais, como a Serra de São Domingos[5], patrimônios imateriais como a Festa de São Benedito[6] e continua preservando patrimônios edificados, como a Igreja de Santo Antônio[7], todos situados na cidade de Poços de Caldas, cujo Inventário de Proteção do Patrimônio Cultural (IPAC) mostra um predomínio de edificações construídas entre o final do século XIX e todo o período do século XX, evidenciando assim, a prioridade da cidade em resguardar a parte construída de sua história, visto que foi fundada oficialmente no ano de 1886.

Atrelado à proteção de bens patrimoniais, o conceito de Zona de Amortecimento tem sido um forte instrumento para tal fim. A expressão é comumente utilizada no ramo ambiental, contudo, pesquisas na área têm se mostrado relevantes quanto a utilização do conceito como forma de auxiliar na redução de impactos sobre bens patrimoniais. A autora Luciana Imaculada de Paula[8] em seu artigo "Unidades de Conservação como Instrumento de Proteção ao Patrimônio Cultural" disserta a respeito da implementação de unidades de conservação com o enfoque para proteção e preservação ao patrimônio cultural. As unidades de conservação, no contexto abordado, são adotadas como zonas de amortecimento, bloqueando ou diminuindo os impactos sobre o bem cultural.

---

[4] O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Turismo, responsável pela proteção, preservação e promoção do Patrimônio Cultural Brasileiro. Foi criado por meio da Lei n 378 de 13 de janeiro de 1937, instituída pelo presidente da época, Getúlio Vargas.

[5] Patrimônio tombado em nível estadual, situado na cidade de Poços de Caldas.

[6] Patrimônio registrado em nível municipal. A Festa de São Benedito é a primeira celebração registrada da cidade de Poços de Caldas.

[7] Patrimônio tombado em nível municipal, situado na cidade de Poços de Caldas. A Igreja de Santo Antônio é o principal objeto de estudo deste trabalho.

[8] Promotora de Justiça do Estado de Minas Gerais e Coordenadora do Grupo Especial de Defesa da Fauna do Ministério Público de Minas Gerais.

> Assim, a instituição de unidades de conservação para a proteção do patrimônio cultural revela-se como opção prática e vantajosa nesse mister. Há que se atentar que, ainda que a categoria não tenha sido instituída com a finalidade precípua de proteção ao patrimônio cultural, este deve ser objeto de avaliação nas políticas de gestão e manutenção de todas as unidades de conservação. (Paula, 2013).

Nos anos 2000, o Congresso Nacional e o Presidente José Sarney Filho, instituíram pela Lei n° 9.985/2000 o Sistema Nacional de Conservação da Natureza - SNUC que, em seu Art. 2°, define Zona de Amortecimento como "[...] O entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade." (BRASIL, 2000).

Utilizado com a finalidade de proteção ao patrimônio, o conceito foi abordado no pedido de inscrição que o Governo do Distrito Federal junto ao Ministério da Cultura fizera ao Comitê do Patrimônio Mundial[9] para que o Conjunto representativo do Patrimônio Histórico, Cultural, Natural e Urbano de Brasília entrasse para a Lista dos Patrimônios Mundiais. A listagem foi criada na Convenção para Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural, evento ocorrido na França em 1972 durante a Conferência Geral da UNESCO[10]. "A Convenção é hoje o instrumento internacional de maior difusão e visibilidade da UNESCO, estimulando compromissos dos países com a proteção e a valorização de seus bens inscritos na chamada Lista do Patrimônio Mundial." (IPHAN, 2014). Ao todo, 192 países membros ratificaram o documento, comprometendo-se a cumprir as diretrizes e regras estabelecidas em prol do cuidado aos Patrimônios Mundiais.

> A Lista do Patrimônio Mundial representa a diversidade cultural e biológica do planeta. Inclui bens do Patrimônio Cultural – monumentos, conjuntos e sítios – e do Patrimônio Natural – monumentos naturais, formações geológicas, fisiográficas, o habitat e áreas naturais delimitadas, dentre outras. Os bens podem também ser classificados como mistos, incluindo características tanto de Patrimônio Cultural quanto Natural. (IPHAN, 2014)

Segundo o dossiê disponibilizado pelo IPHAN, a proposta consiste no reconhecimento de Brasília como um patrimônio em nível mundial, por possuir características relevantes quanto a formação de seu traçado planejado, arquitetura vernacular remanescente anterior ao início da construção da Capital, edificações construídas para compor os acampamentos e vilas dos operários responsáveis pela construção de Brasília e alguns sítios naturais que fazem parte do

[9] Organização composta por 21 Estados-Membros, responsáveis pela implementação da Convenção do Patrimônio Mundial, gestão do Fundo do Patrimônio Mundial e destina assistência financeira aos Estados-Membros.

[10] Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, criada após a Segunda Guerra Mundial, em 1945, com o objetivo de garantir a paz por meio da educação, ciência e cultura.

traçado da cidade. Como elemento de maior importância e relevância a ser preservado, tem-se primeiramente a cidade de Brasília, compreendendo todo o espaço que abrangeu a construção da nova capital durante o final da década de 50 e início dos anos 60. A fim de uma proteção jurídica eficiente, optou-se por dividir a área em três zonas de proteção com diferentes níveis de controle, sendo elas: Área de Interesse Especial de Preservação (AIEsp), Área de Interesse de Preservação (AIP) e Área de Amortecimento (AAm). A primeira "[...] Trata-se do Plano Piloto, nome dado à zona projetada por Lúcio Costa para ser a sede da nova capital do Brasil. É o principal objeto de proteção no conjunto urbano." (DOSSIÊ, 1986, pág. 4). A área nomeada como AIP, compreende a zona periférica do Plano Piloto, com exigências de preservação menos rigorosas, e espaços construídos na década de 60 os quais, segundo o documento, seriam alvo de futura proteção mediante instrumento jurídico do tombamento específico.

> São as obras-primas da arquitetura e da arte moderna: Palácio da Alvorada, Palácio do Planalto, Catedral, centro histórico da Universidade de Brasília, determinado número de superquadras do primeiro período e, no Setor de Embaixadas, vários exemplos de arquitetura internacional. Entre essas obras, incluem-se também as projecções de Niemeyer, de Lúcio Costa, os jardins de Burle Marx, assim como obras de arte de qualidade internacional. (DOSSIÊ, 1986, p. 5).

Visando proteger a zona do plano piloto e a zona periférica, criou-se a AAm - Área de Amortecimento. Tal qual a definição de Zona de Amortecimento anteriormente citada, a AAm tem a função de preservar o Plano Piloto da cidade de Brasília, conservando as características fundamentais do desenho original, sendo também um espaço de transição para a área de proteção periférica (DOSSIÊ, 1986, pág. 4). Deste modo, todo e qualquer impacto que poderia afetar na preservação e conservação das duas áreas mais relevantes, serão enfraquecidos ou mesmo erradicados nesta Área de Amortecimento.

O documento de 1986 também aborda a preservação da arquitetura vernacular presente antes da construção da Capital, sendo essas o Centro Histórico de Planaltina construído em 1859, o maior e mais antigo conjunto de edificações vernaculares do Distrito Federal (DOSSIÊ, 1986, pág. 5) e o Centro Histórico de Brazlândia construído em 1933, importante remanescente da arquitetura vernacular do Centro-Oeste devido a suas técnicas construtivas e linguagem arquitetônica assemelharem-se às de Planaltina. A preservação dos antigos acampamentos e vilas operárias faz-se relevante por terem assimilado a arquitetura moderna junto a construção em madeira, material não comumente utilizado para construção deste estilo. Compreendem algumas vilas operárias a Vila Metropolitana com sua Igreja de Nossa Senhora de Fátima, o Hospital Juscelino Kubistchek de Oliveira, Candangolândia com sua Igreja de São José

Operário (a primeira igreja edificada em Brasília) e a Escola Julia Kubitschek (a primeira escola edificada em Brasília) (DOSSIÊ, 1986, pág. 6). Quanto aos sítios naturais, estes são parte integrante ou acrescentam as três áreas de proteção anteriormente citadas (AIEsp, AIP e AAm), sendo alguns deles Parque Nacional de Brasília, a Reserva Biológica de Águas Emendadas, a Reserva Biológica do IBGE, a Reserva Biológica Cabeça de Veado (Jardim Botânico), a Área de Proteção Ambiental do São Bartolomeu e a Área de Proteção Ambiental do Descoberto. (DOSSIÊ, 1986, pág. 6). A proposta foi julgada pelo Comitê do Patrimônio Mundial e aceita um ano após sua submissão, em 1987, sendo, portanto, um dos vinte e dois (22) Sítios do Patrimônio Mundial situados no Brasil, o qual é membro da Conferência do Patrimônio Mundial desde setembro de 1977.

> O trabalho do Patrimônio Mundial no Brasil tem significado frutíferas colaborações com os governos em âmbito federal, estaduais e municipais e também com a sociedade civil. Atualmente, o país conta com 22 bens inscritos na lista do Patrimônio Mundial, pelo seu valor excepcional e universal para a cultura da humanidade. Dos 22 sítios do Patrimônio Mundial no Brasil, 14 são culturais, um misto (Paraty) e sete naturais. (SITE UNESCO).

Após análise do Dossiê de Brasília, fica evidente que o conceito de zona de amortecimento, embora amplamente utilizado no ramo ambiental, pode e deve ser usado para fins de proteção ao Patrimônio Cultural. A adoção desta área permitiu maior proteção ao traçado do Plano Piloto, além de funcionar como espaço de transição. Portanto, a delimitação desta zona para além do perímetro de tombamento, concede ao patrimônio maior zelo uma vez que, a ameaça não se encontrará fase a fase com o bem patrimonial. Além disso, permite maior visibilidade e imponência no espaço, visto que inviabiliza a construção de elementos que interfiram na ambiência do local.

Na cidade de Poços de Caldas, localizada ao Sul do Estado de Minas Gerais, o conceito de Zona de Amortecimento junto ao Patrimônio Cultural não é utilizado, tendo em vista que seu uso para além das questões ambientais é relativamente recente. A cidade apresenta mais de duzentos (200) bens que compõem e resguardam suas belas paisagens, e dentre eles, quarenta e três (43) bens protegidos pelo instrumento jurídico do tombamento, segundo o IPAC do município.

Figura 2 - Mapa evidenciando a localização da cidade de Poços de Caldas no Estado de Minas Gerais.
Fonte: Elaborado pelas autoras, 2021.

Conforme o Art. 18 do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, para todo bem tombado deve ser delimitado um perímetro de tombamento e este deve ser rigorosamente respeitado, sob pena de multa caso seja descumprido.

> Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibílidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objéto, impondo-se nêste caso a multa de cincoenta por cento do valor do mesmo objéto. (BRASIL, 1937).

Não há um distanciamento mínimo estipulado para delimitação de tal perímetro. Este, por sua vez, é determinado e justificado pelos técnicos responsáveis durante a elaboração do Dossiê de Tombamento do imóvel e posteriormente encaminhado ao Órgão Municipal, Estadual ou Nacional de Patrimônio para aprovação. Em Poços de Caldas, os Dossiês são elaborados pelos técnicos da Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento[11] (DPCT) e aprovados pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico de

[11] A Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento é uma das divisões do Departamento de Meio Ambiente e ambos respondem à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

Poços de Caldas[12] (CONDEPHACT-PC), antiga Diretoria do Patrimônio Histórico, Turístico e Artístico de Poços de Caldas[13] (DPHTAM-PC).

O Complexo Hidrotermal e Hoteleiro de Poços de Caldas é um dos bens tombados que compõem a paisagem urbana e cultural da área central, formado pela Praça Pedro Sanches, Thermas Antônio Carlos, Palace Hotel e Palace Cassino. Segundo o IEPHA - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, o Complexo foi tombado em 1989 pela Constituição do Estado de Minas Gerais em seu Art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em razão da relevância histórica que a área possui para a cidade, sobretudo para a questão das águas sulfurosas termais, além do viés arquitetônico. O conjunto apresenta um vasto perímetro de tombamento que vai além dos limites imediatos das edificações, abrangendo parte da Avenida Francisco Salles, a Praça Getúlio Vargas, parte da Rua Junqueiras, o Parque Infantil Darcy Vargas e toda a extensão do Parque que se encontra na Rua Minas Gerais.

> O Complexo Hidrotermal e Hoteleiro de Poços de Caldas foi tombado pela Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 de acordo com o artigo 84 do seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. [...]. Eduardo V. Pederneiras foi o arquiteto responsável pelos projetos das Termas (1927-29), Cassino Palace (década de 1920) e Palace Hotel (1929/31). O arquiteto e paisagista Reynaldo Dieberger encarregou-se do projeto do Parque Affonso Junqueira construído na mesma época. A área de tombamento é constituída pelas praças Pedro Sanches, Parque José Affonso Junqueira e Praça Getúlio Vargas, Praça Elizário Junqueira e Praça Major Luiz Loyola. Delimitadas pelas vias que contornam estes espaços, o tombamento inclui todas as edificações e estruturas urbanísticas nelas inseridas: coretos, monumentos e fontes. (SITE IEPHA MINAS GERAIS).

[12] Órgão de caráter consultivo e normativo, composto por representantes de dezenove órgãos e entidades responsáveis pela defesa e proteção do patrimônio histórico, turístico, artístico, arquitetônico, arqueológico, etnográfico, documental, paisagístico e ambiental do Município, conforme regulamentado pela Lei Complementar nº 70 de 14 de julho de 2006.

[13] Criada pela Lei nº 3.218, de 15 de abril de 1982 e transformada em Conselho pela Lei Complementar nº 70 de 14 de julho de 2006.

Figura 3 - A esquerda de cima para baixo, Palace Hotel e Thermas Antônio Carlos. A direita de cima para baixo, Palace Cassino e Praça Pedro Sanches. Partes do Complexo Hidrotermal e Hoteleiro de Poços de Caldas.
Fonte: Elaborado pelas autoras, 2021.

Para além do perímetro de tombamento, o Complexo possui um perímetro de entorno que abrange grande parte da área central, garantindo às edificações maior proteção e visibilidade. Como consequência, a preservação do traçado urbano original, o controle da expansão urbana e o resguardo de parte das características remanescentes do surgimento da cidade também são controlados pela demarcação de tal perímetro funcionando, portanto, como Zona de Amortecimento para o Conjunto tombado. Qualquer construção a ser realizada dentro dos raios delimitados deve passar pela aprovação do CONDEPHACT, em prol da manutenção das referidas questões.

> A área tombada do Complexo Hidrotermal e Hoteleiro de Poços de Caldas não pode ser tratada isoladamente do meio urbano e natural em que se encontra. Pelo contrário, o seu entorno, que lhe dá respaldo, que lhe confere garantia, também deve ser considerado, principalmente devido a sua peculiar paisagem, determinada pela interação visual proporcionada pelo Parque José Affonso Junqueira, pela Serra de São Domingos e pelo "Centro Histórico" da cidade. Controlar a expansão desse entorno, significa preservar algumas das características originais da época do surgimento de Poços. (IEPHA, 1985, p. 24)

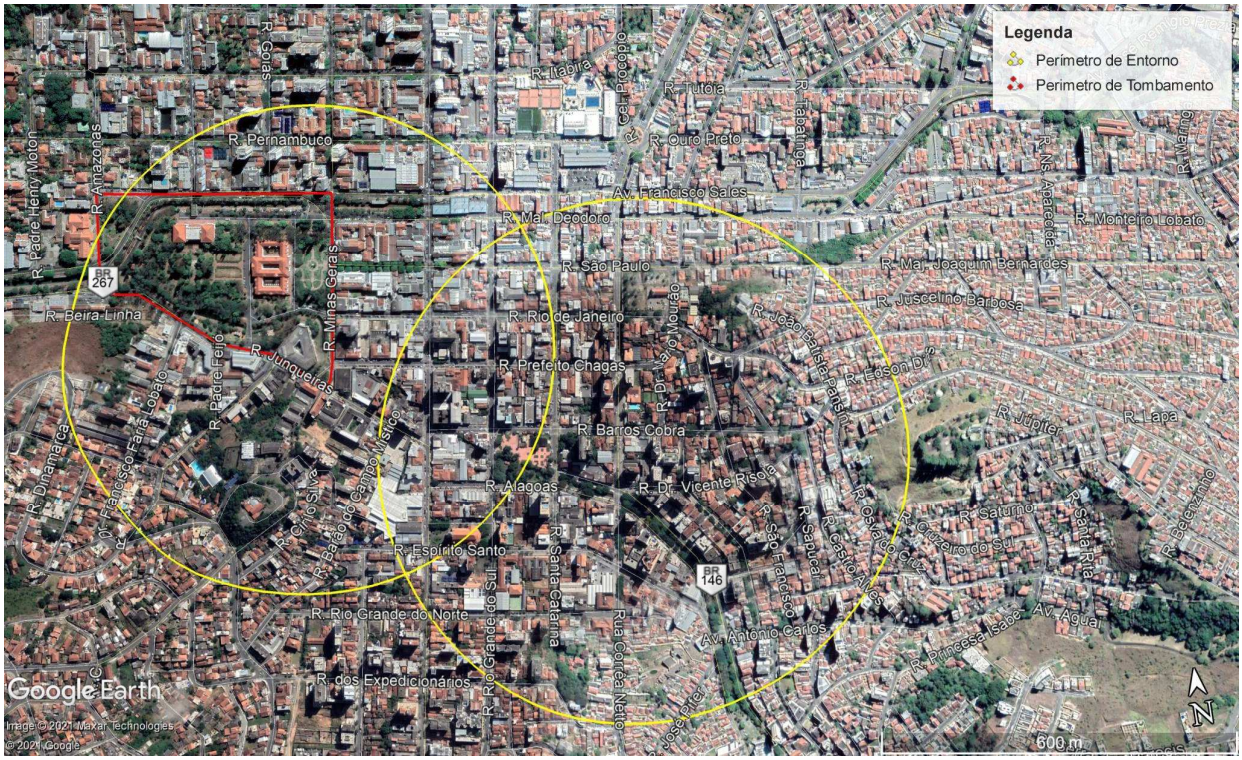

Figura 4 - Mapa evidenciando as abrangências do perímetro de tombamento e o perímetro de entorno do bem tombado Complexo Hidrotermal e Hoteleiro de Poços de Caldas.
Fonte: Google Earth Pro com edição autoral, 2021.

Inseridos nesta Zona de Amortecimento, encontram-se alguns dos bens tombados e inventariados que fazem parte da história da cidade de Poços de Caldas, dentre eles, a Igreja de Santo Antônio. O bem tombado no ano de 1992, em nível municipal, refere-se a primeira Igreja Matriz da cidade e durante os anos de 1989 a 1992 permaneceu protegida por localizar-se em meio ao perímetro de entorno do Complexo Hidrotermal e Hoteleiro. Em função da valorização desta área para o município, a possibilidade de construção, sobretudo de edificações do ramo hoteleiro, pode ser freada devido a delimitação destas comparativas Zonas de Amortecimento. A desaceleração imobiliária na área central a partir dos anos de 1989 influenciou e permitiu a futura proteção de diversos patrimônios culturais ali alocados.

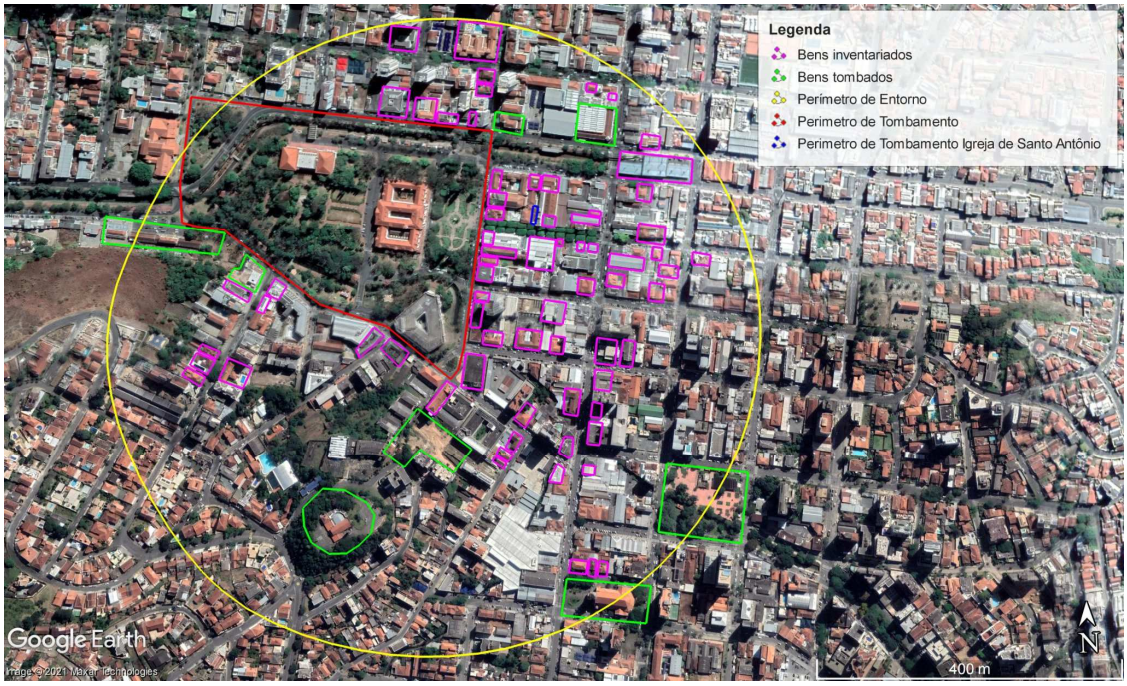

Figura 5 - Mapa com a demarcação dos bens culturais abrangidos por um dos perímetros do entorno do Complexo Hidrotermal e Hoteleiro.
Fonte: Google Earth Pro com edição autoral, 2021.

2.2 A Igreja de Santo Antônio e sua relação com a história da cidade.

Diferente da maioria das cidades mineiras, Poços de Caldas não iniciou seu núcleo urbano a partir da Igreja, mas sim, desenvolveu-se e consolidou-se enquanto cidade como consequência da descoberta das águas termais. A vocação original do município pautou-se na cura, repouso, saúde e lazer, portanto, a ocupação deu-se ao redor das estâncias balneárias em detrimento da religiosidade que, apesar da fé na cura, não foi protagonista no desenvolvimento urbano.

Segundo o Dr. Pedro Sanches Lemos, primeiro médico e autor de diversos livros sobre a formação da cidade, "[...] a mais antiga notícia sobre as águas quentes locais foi a do Comandante do Registro de Sant'Ana do Sapucaí (Silvianópolis), João de Almeida Fonseca, anunciando ao Governador de Minas Gerais, a 15 de junho de 1786 [...]." (LEMOS apud MEGALE, 2002, p. 14). Inicia-se, portanto, em meados de 1826, a construção de casas de banho próximas às fontes medicinais encontradas no Campo das Caldas. Somente 46 anos depois, em 1872, com a doação de terras feita pela Família Junqueira, formou-se a Vila de Nossa Senhora da Saúde, tornando-se Distrito em 1874 e Freguesia em 1879.

Apesar da cura por meio das águas ser uma medicina indiretamente atrelada à religiosidade, apenas 95 anos após a descoberta das águas sulfurosas, em 1881, é que a cidade

inicia a construção de sua primeira instância religiosa, atualmente conhecida como Igreja de Santo Antônio, antiga Igreja Bom Jesus da Cana Verde. A construção do local decorreu da iniciativa de Antônio Ferreira Rodrigues e Joaquim Bernardino Breves, tal qual é descrito em seu Dossiê de Tombamento.

> Construída por Antônio Ferreira Rodrigues e Joaquim Bernardino Breves, sob a invocação do Bom Jesus da Cana Verde, em terreno doado pelo Barão de Ibitinga (Joaquim Ferreira de Camargo Andrade).
> Sua pedra fundamental foi lançada em 1 de abril de 1881, pelo missionário capuchinho, Frei José Maria Caltamisseta, com a presença de autoridades civis, religiosas e a sociedade local. (DOSSIÊ DE TOMBAMENTO, pág. 14, 2003).

Com sua fundação inicial em taipa e madeira, a Igreja Bom Jesus da Cana Verde teve como primeiro padroeiro o santo Bom Jesus da Cana Verde, comumente cultuado pelo povo português, que correspondiam a grande parte da população residente da época. Segunda a autora Nilza Botelho Megale[14], "Esta capela foi sendo edificada aos poucos, começando a funcionar em 1883, porém sua torre só ficou pronta em 1887 e a sacristia foi terminada em 1905, com os tijolos de um barracão demolido na Praça Senador Godoy (atual Pedro Sanches)." (MEGALE, 2002, p.91). O local tornou-se sede do Novo Curato em 1885 e um ano depois, com a inauguração do Ramal da Estrada de Ferro da Mogiana, recebeu a visita de Dom Pedro II e Dona Tereza Cristina que "[...] foram com toda a sua comitiva agradecer a Deus o sucesso da viagem a este vale encantado de Minas Gerais.". (MEGALE, 2002, p.91).

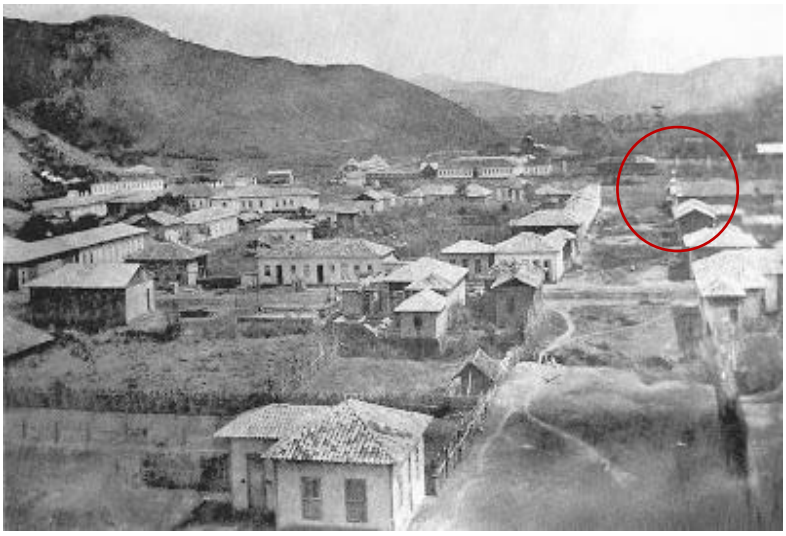

Figura 6 - Poços de Caldas, 1886. Nesta data, a Igreja de Santo Antônio, em destaque, evidencia sua estrutura inicial. Nota-se a construção de sua torre, que mantém as características originais até os dias atuais.
Fonte: A Propósito de Águas Virtuosas, Stelio Marras, 2004, p.3.

[14] Museóloga, filósofa, professora e escritora, Nilza Botelho Megale também fundadora e diretora de Museologia do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas. Autora de Memórias Históricas de Poços de Caldas, 2 ed. rev. e ampliada, 2002.

Em 1907, por intervenção da colônia italiana residente em Poços de Caldas, a imagem de Santo Antônio foi colocada nas dependências da Igreja Bom Jesus da Cana Verde. O então conhecido como Santo Casamenteiro, na época, era o padroeiro protetor das terras e, portanto, poderia zelar pela proteção das terras de onde brotavam as águas virtuosas.

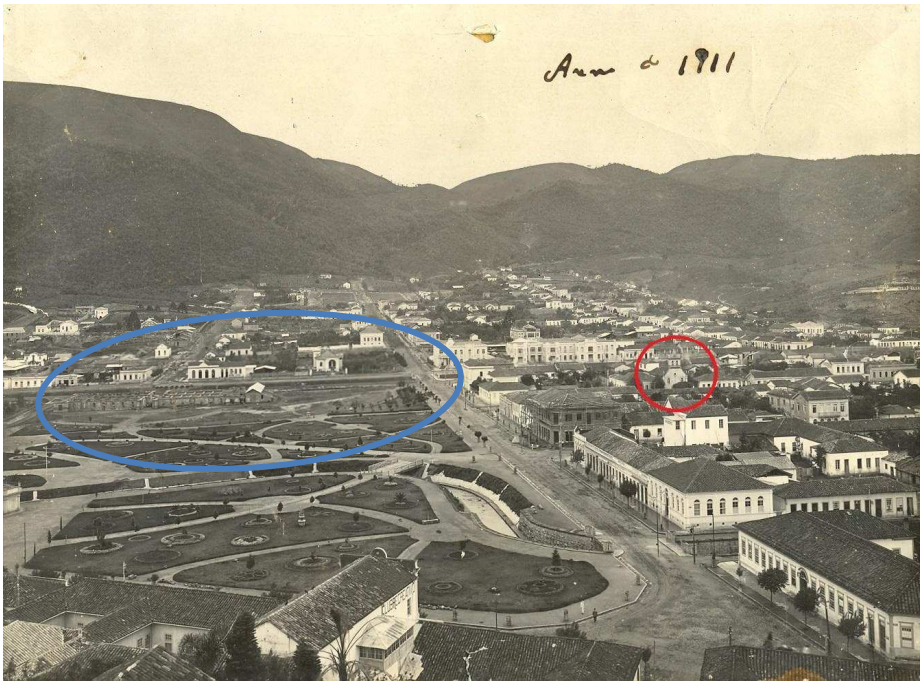

Figura 7 - Praça Pedro Sanches em 1911, em vermelho a Igreja Bom Jesus da Cana Verde e em azul Largo Senador Godoy.
Fonte: Acervo da Prefeitura Municipal, com edição autoral.

O aumento do número de fiéis fez com que a Igreja Bom Jesus da Cana Verde não comportasse mais a quantidade de devotos, evidenciando a necessidade de se construir um novo espaço. Em 1913, a Igreja de Nossa Senhora da Saúde (atual Igreja Matriz da cidade) é inaugurada e houve a transferência da imagem de Santo Antônio para a então nova Igreja Matriz.

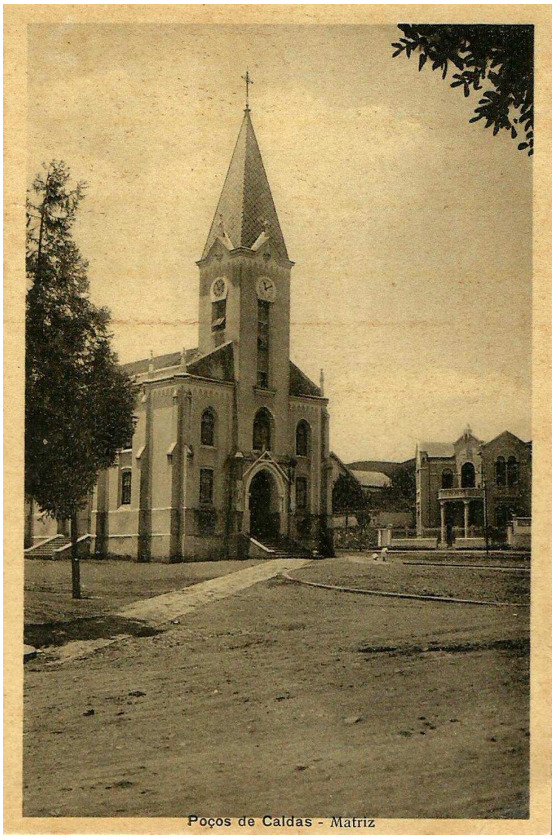

Figura 8 - Igreja Nossa Senhora da Saúde, em 1920.
Fonte: Álbum "Lembranças de Poços de Caldas" Coleção da Agência Scalabrino, acervo do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas.

Com o desuso, a Igreja Bom Jesus da Cana Verde foi fechada e teve a maioria de suas imagens sagradas distribuídas. O local quase foi demolido para que seus tijolos fossem vendidos, porém, em 1922 por intervenção popular, a igreja foi reaberta e reformada, por ordem do então Bispo D. Ranulfo da Silva Farias. Com a reforma, a imagem de Santo Antônio retornou ao local no dia 13 de agosto do referido ano e, consequentemente, a igreja passou a chamar-se Igreja de Santo Antônio, tornando-se sede da Associação Antoniana.

> Quando começou a funcionar a atual Basílica da Saúde, Monsenhor Faria de Castro fechou a capela de Santo Antônio, pensando demoli-la e vender os tijolos. Chegou mesmo a distribuir as imagens do tradicional templo. Um grupo de senhoras da sociedade local opôs-se a isto e a igrejinha foi reformada e aberta. (MEGALE, 2002, p.93).

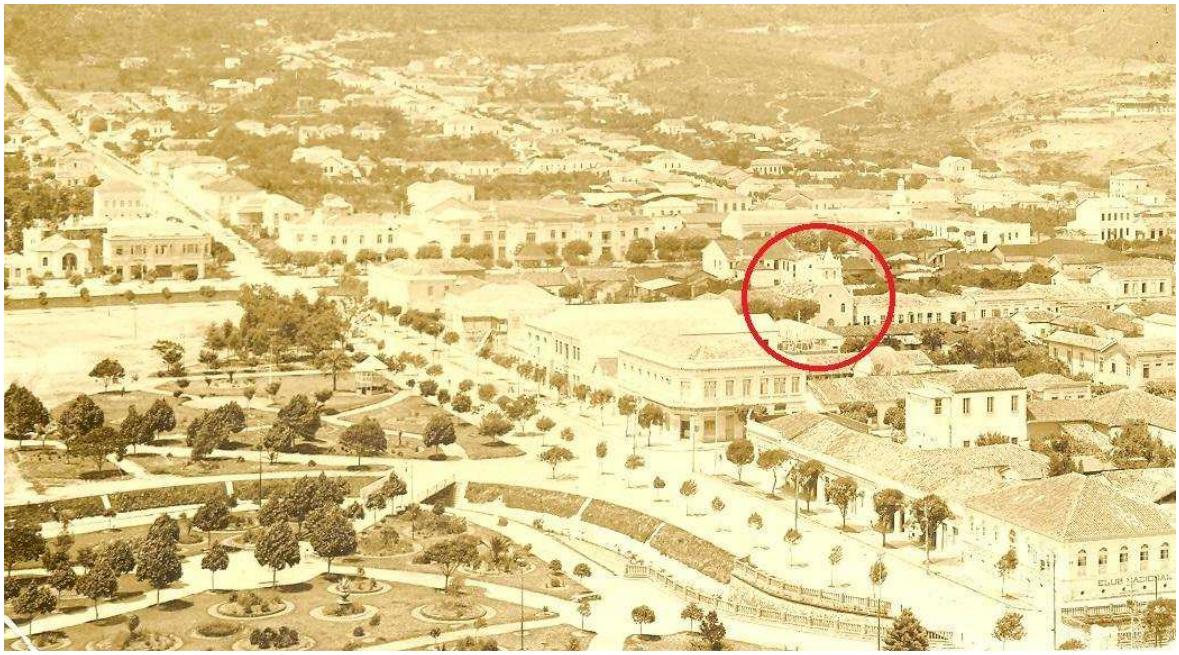

Figura 9 - Praça Pedro Sanches com destaque para Igreja de Santo Antônio no início do século XX.
Fonte: Acervo da Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento, da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

Segundo Megale, "A capela da Rua São Paulo foi posteriormente remodelada em 1960, 1965 e 1970 [...] sendo a mais importante dessas reformas a de 1960, pois o teto ameaçava ruir." (2002, p. 93). Em 1978, passou por nova remodelação com a colocação dos lambris de madeira em todo o interior e recebeu pintura branca tanto interna quanto externamente.

De acordo com a análise do arquiteto e professor Antônio Carlos Rodrigues Lorette, a edificação possui estilo neoclássico tipicamente italiano, composta na ordem dórica toscana. A torre sineira apresenta detalhamento com frisos, aberturas em arco pleno e colunas dóricas engastadas, dividindo-se em duas na fachada principal, duas na fachada posterior e uma em cada lateral da torre, permitindo o ecoar os dois sinos, trazendo equilíbrio à fachada.

Figura 10 - Fachada da Igreja de Santo Antônio, imagem 3D.
Fonte: Caderno de Restauração Lorette Associados, 2021.

Notam-se três aberturas na fachada principal, sendo duas em arco pleno e um óculo, todas com esquadrias de madeira e fechamento em vidro claro. As bandeiras e óculo possuem vidros verdes e alaranjados. A porta, também em arco pleno, possui duas folhas de madeira com detalhes em marchetaria. Todas as aberturas apresentam molduras de massa de cimento, cal e areia.

Em seu interior, o piso é revestido por ladrilhos hidráulicos com desenhos geométricos nos tons de marrom e bege, provenientes das reformas de 1922. É provável que o piso original da Nave e Capela-Mor fosse em assoalho de madeira larga, tal qual o do Coro. Logo na entrada, um mezanino em madeira com escada caracol metálica permite acesso à torre.

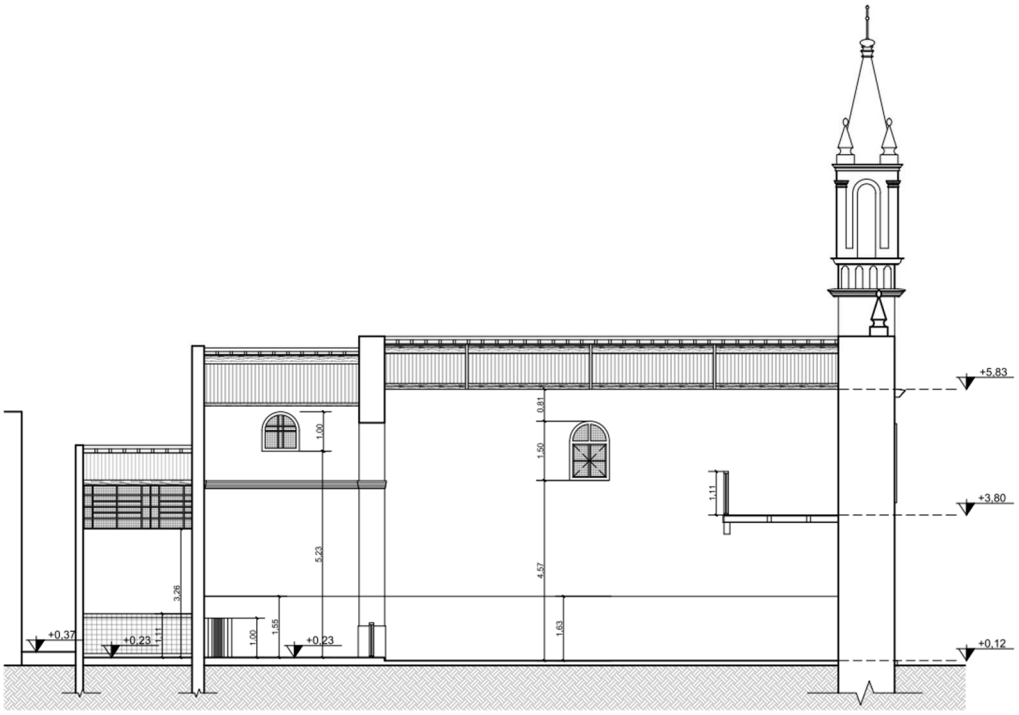

Figura 11 - Corte Longitudinal da Igreja Santo Antônio.
Fonte: Caderno de Restauração Lorette Associados, 2021.

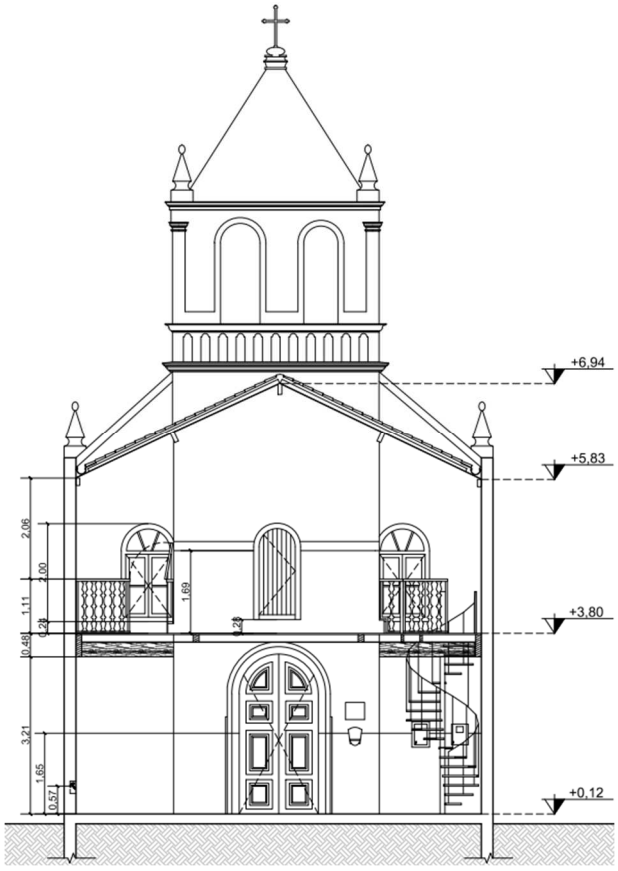

Figura 12 - Corte Transversal da Igreja Santo Antônio, vista da entrada.
Fonte: Caderno de Restauração Lorette Associados, 2021.

O Altar é esculpido em madeira com douramentos, lembrando um exemplar simplificado do barroco, estilo comumente aplicado nas Igrejas Mineiras. Possui colunas jônicas de fuste liso, com brasão do Divino Espírito Santo, ornamentado com *rocailles* e motivos orgânicos, encimado por uma cruz.

Figura 13 - Nave da Igreja - Parte Interna.
Fonte: Fotografia do Arq. Urb. João Neves para o Laudo Técnico de Conservação do imóvel, 2020.

Em vinte e dois de março de 1992, foi publicada a Lei Municipal n. 5.056 referente ao tombamento da Igreja de Santo Antônio, justificando-se por sua relevância histórica e arquitetônica. O bem foi inscrito no Livro do Tombo[15] original, datado de 1985, somente em 2003 e sua transcrição para o Livro do Tombo atual foi realizada em 2019, devido à ausência de número de inscrição dos bens no livro anterior.

[15] Livro o qual registra os Patrimônios Culturais protegidos pelo instrumento jurídico do tombamento.

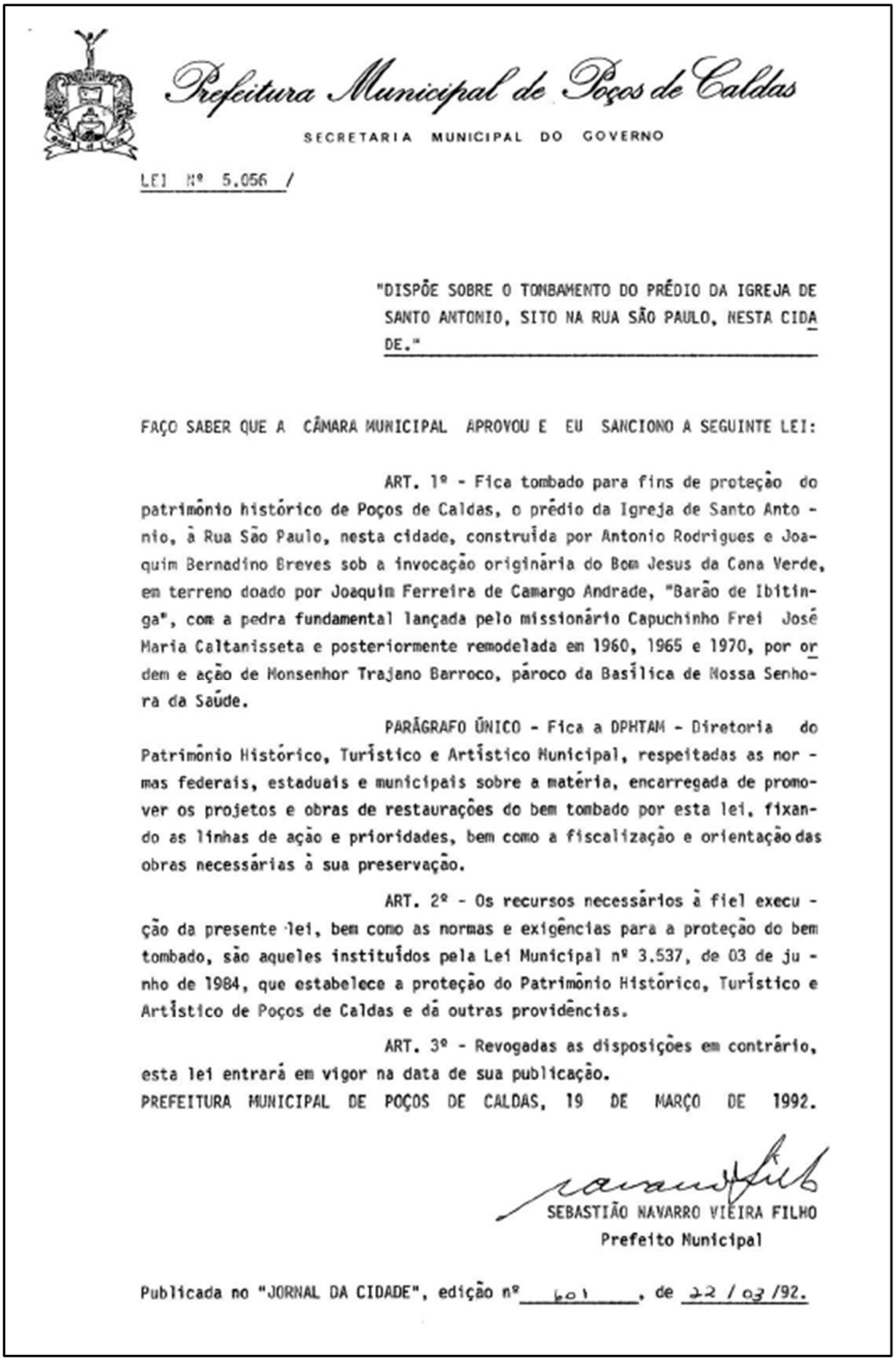

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.056 /

"DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DO PRÉDIO DA IGREJA DE SANTO ANTONIO, SITO NA RUA SÃO PAULO, NESTA CIDADE."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica tombado para fins de proteção do patrimônio histórico de Poços de Caldas, o prédio da Igreja de Santo Antonio, à Rua São Paulo, nesta cidade, construída por Antonio Rodrigues e Joaquim Bernadino Breves sob a invocação originária do Bom Jesus da Cana Verde, em terreno doado por Joaquim Ferreira de Camargo Andrade, "Barão de Ibitinga", com a pedra fundamental lançada pelo missionário Capuchinho Frei José Maria Caltanisseta e posteriormente remodelada em 1960, 1965 e 1970, por ordem e ação de Monsenhor Trajano Barroco, pároco da Basílica de Nossa Senhora da Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a DPHTAM - Diretoria do Patrimônio Histórico, Turístico e Artístico Municipal, respeitadas as normas federais, estaduais e municipais sobre a matéria, encarregada de promover os projetos e obras de restaurações do bem tombado por esta lei, fixando as linhas de ação e prioridades, bem como a fiscalização e orientação das obras necessárias à sua preservação.

ART. 2º - Os recursos necessários à fiel execução da presente lei, bem como as normas e exigências para a proteção do bem tombado, são aqueles instituídos pela Lei Municipal nº 3.537, de 03 de junho de 1984, que estabelece a proteção do Patrimônio Histórico, Turístico e Artístico de Poços de Caldas e dá outras providências.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE MARÇO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 601, de 22/03/92.

Figura 14 - Lei n. 5.056 referente ao Tombamento da Igreja de Santo Antônio.
Fonte: Acervo Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento - Prefeitura Municipal.

A DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURÍSTICO E ARTÍSTICO MUNICIPAL, PELOS MOTIVOS EXPOSTOS NA LEI Nº 5056, DE 22 DE MARÇO DE 1992, QUE "DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DA IGREJA DE SANTO ANTONIO, SITO NA RUA SÃO PAULO, NESTA CIDADE" E APOIADA PELA LEI 3.537, DE 27 DE JUNHO DE 1984, RESOLVE INSCREVER NESTE LIVRO DE TOMBO DO MUNICÍPIO, O SEGUINTE BEM IMÓVEL:

- IGREJA DE SANTO ANTONIO, COMPREENDENDO A ÁREA SEGUNDO O MEMORIAL ABAIXO DESCRITO:

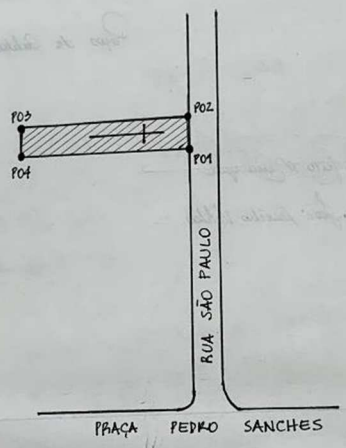

TEM SEU INÍCIO NO PONTO P01, NA COORDENADA PLANO RETANGULAR UTM 338.041,72 E e 7.590.021,06N; DESTE SEGUE EM LINHA RETA PELO MEIO FIO EM UMA DISTÂNCIA DE 8,56 M ATÉ O PONTO 02, NAS COORDENADAS 338.050,20E e 7.590.019,81N; DESTE SEGUE 46,42 M À ESQUERDA EM LINHA RETA ATÉ O PONTO P03, NAS COORDENADAS 338.056,90E e 7.590.065N; DESTE SEGUE 8,40 M À ESQUERDA EM LINHA RETA ATÉ O PONTO P04, NAS COORDENADAS 338.048,59E e 7.590.067,00N; DESTE SEGUE 46,45 M À ESQUERDA EM LINHA RETA ATÉ O PONTO P01, PONTO DE PARTIDA, ONDE SE DEU O INÍCIO E O FIM DESTA DESCRIÇÃO TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 394,11 m^2 UM PERÍMETRO DE 109,82 M.

POÇOS DE CALDAS, 07 DE ABRIL DE 2003.

PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA
PREFEITO MUNICIPAL

Arqto JAZON DE LIMA CRUZ JÚNIOR
PRESIDENTE DA DPHTAM-PC

Figura 15 - Inscrição da Igreja de Santo Antônio no Livro do Tombo Original.
Fonte: Acervo Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento - Prefeitura Municipal.

RETIFICAÇÃO

Devido à ausência de número de inscrição no Livro de Tombo antigo, datado de 10 de abril de 1985, relacionamos os bens tombados com numeração seguida da letra A - identificando o livro Antigo.

TRANSCRIÇÃO Nº	NOME DO BEM TOMBADO	Nº DAFOLHA NO LIVRO ANTIGO
Transcrição Nº 01 A	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Parque José Affonso Junqueira e suas imediações : Praça Dr. Pedro Sanches, Pálace Hotel e Termas Antônio Carlos.	FOLHAS 1 E 2
Transcrição Nº 02 A	- Villa Junqueira	FOLHA 2
Transcrição Nº 03 A	- Cassino da Urca	FOLHAS 2 E 3
Transcrição Nº 04 A	- Capela de Santa Cruz	FOLHAS 3 E 4
Transcrição Nº05 A	- Estação de passageiros do aeroporto de Poços de Caldas	FOLHA 4
Transcrição Nº 06 A	- Igreja de Santo Antônio	FOLHA 4
Transcrição Nº07 A	- Estação Ferroviária do complexo da antiga Cia Mogiana de Estradas de Ferro.	FOLHAS 4 E 5
Transcrição Nº08 A	- Igreja Dom Bosco	FOLHAS 5 E 6
Transcrição Nº09 A	- Basílica Nossa Senhora da Saúde	FOLHA 6
Transcrição Nº 10 A	- Igreja de São Sebastião (antiga) rua Nico Duarte , 640	FOLHAS 6 E 7
Transcrição N º 11 A	- Fonte Termal Conjunto Pedro Botelho e Fonte Termal dos Macacos	FOLHA 7
Transcrição Nº12 A	- Chalé Honório Dias	FOLHA 8

Poços de Caldas, 28 de Novembro de 2019

Fernanda Marinoni
Presidente do Conselho de Defesa
do Patrimônio Histórico, Artístico,Cultural e Turístico de Poços de Caldas

Figura 16 - Inscrição da Igreja de Santo Antônio no Livro do Tombo Atual.
Fonte: Acervo Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento - Prefeitura Municipal.

Figura 17 - Igreja de Santo Antônio, 2020.
Fonte: Fotografia do Arq. Urb. João Neves para o Laudo Técnico de Conservação do imóvel, 2020.

Segundo o Laudo Técnico de Conservação elaborado anualmente pela Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento da Prefeitura Municipal, o imóvel, no ano de 2020, apresenta estado de conservação “bom para precário". A falta de recuos laterais junto às edificações vizinhas implica na ausência de ventilação e iluminação natural como também, na circulação de ar. Tais problemas impactam tanto na estrutura da edificação quanto na qualidade de seu espaço interno, acarretando em umidade ao longo das paredes, desgaste de pintura e problemas na infraestrutura do telhado. Também foram constatados problemas relacionados ao entupimento de calha e consequentemente, infiltração na laje de cobertura, estes, resultados da presença de lixo e entulhos jogados no telhado do imóvel. Após esta breve descrição de parte dos problemas, é possível concluir que um dos agravantes do estado de conservação da Igreja de Santo Antônio foi, sobretudo, a proximidade entre edificações, decorrente do crescimento urbano de seu entorno imediato.

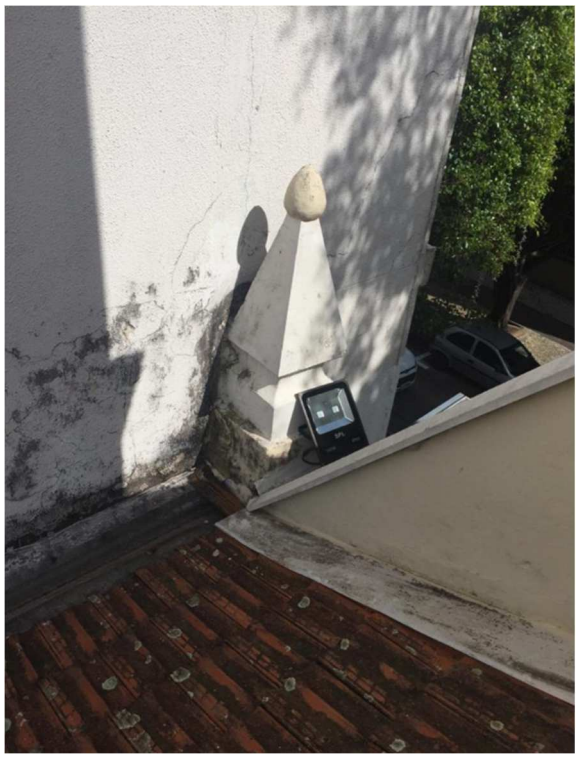

Figura 18 - Limite lateral da Igreja de Santo Antônio, evidenciando a proximidade e problemas decorrentes.
Fonte: Acervo do Escritório Lorette Associados, 2020.

Figura 19 - Paredes internas da Igreja de Santo Antônio, com mofo e infiltração decorrentes da umidade por capilaridade.
Fonte: Acervo do Escritório Lorette Associados, 2020.

Segundo Luciana Valin[16], a planta do traçado urbano elaborada pelo engenheiro Carlos Alberto Maywald em 1880, representou a divisão da área em quadras de 100 por 100 metros, com lotes de 10 metros de frente por 50 metros de profundidade.

> As quadras que tinham dimensões de 100 por 100 metros eram divididas ao meio, fazendo com que os lotes tivessem 50 metros de comprimento por 10 de largura. E havia também algumas quadras maiores que ao centro da quadra dividiam os lotes no sentido da largura toda da quadra deixando lotes com 100 metros por 10 metros (o lote teria frente para duas ruas). Eram unidades do solo urbano organizado a partir das ruas. Neste trecho da cidade, as construções eram alinhadas com os limites dos lotes e com altura de até dois pavimentos, sendo tendo a rua como referência. Os fundos tinham soluções mais livres, aceitando anexos e edículas. (DIAS, 2016, p. 112).

Seguindo tais medidas, em 1881, iniciou-se a construção da Igreja Bom Jesus da Cana Verde, em um lote sem qualquer largo ou praça, comumente usados para construção de Igrejas. No mapa abaixo, observa-se como o destaque da urbanização resulta do Complexo das Águas Termais.

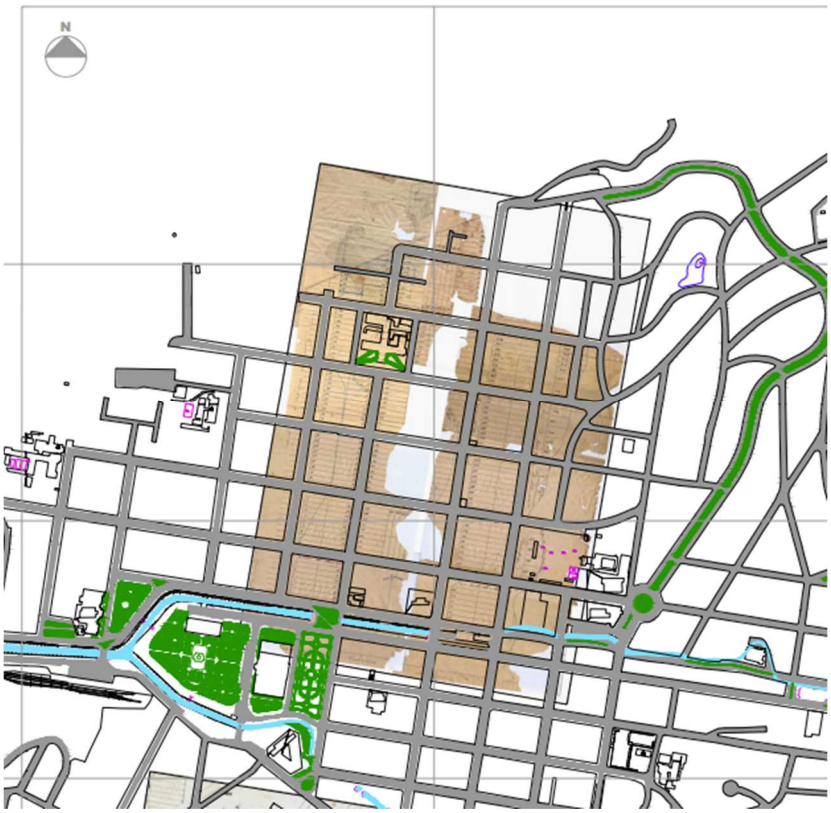

Figura 20 - Traçado urbano de Poços de Caldas, 1880, com destaque para a localização da Igreja no quarteirão demarcado. Em verde, toda a área do então Complexo Hidrotermal e Hoteleiro, um dos locais resultantes do termalismo.
Fonte: VALIM, L. Um Estudo da Morfologia Urbana na Cidade de Poços de Caldas. 2016.

[16] "Um estudo de Morfologia Urbana da cidade de Poços de Caldas". Dissertação de Mestrado, Luciana Valin Gonçalves Dias, 2016.

Observando o mapa da Companhia de Melhoramentos de Poços de Caldas, datado de 1912, com o Plano Urbano do arquiteto José João Piffer, notam-se construções nos terrenos adjacentes a Igreja de Santo Antônio, como também, a localização da nova Igreja Matriz, a Basílica Nossa Senhora da Saúde. Com a imagem, é possível compreender a distinta implantação de ambas as Igrejas, visto que a então nova Matriz ocupa todo um quarteirão garantindo uma Zona de Amortecimento e largo para a Igreja.

Figura 21 - Planta da Companhia de Melhoramentos de Poços de Caldas, 1912. Identificada em vermelho, Igreja de Santo Antônio; identificada em azul, Igreja Nossa Senhora da Saúde.
Fonte: VALIM, L. Um Estudo da Morfologia Urbana na Cidade de Poços de Caldas. 2016.

Analisando as iconografias do início do século XX, nota-se a expansão e concretização do traçado urbano de Poços de Caldas. O predomínio de pequenas construções com, no máximo, dois pavimentos asseguravam a plena visibilidade da Igreja Bom Jesus da Cana Verde, possibilitando seu destaque em meio a paisagem. Apesar de próximas, é possível notar certo distanciamento entre edificações vizinhas.

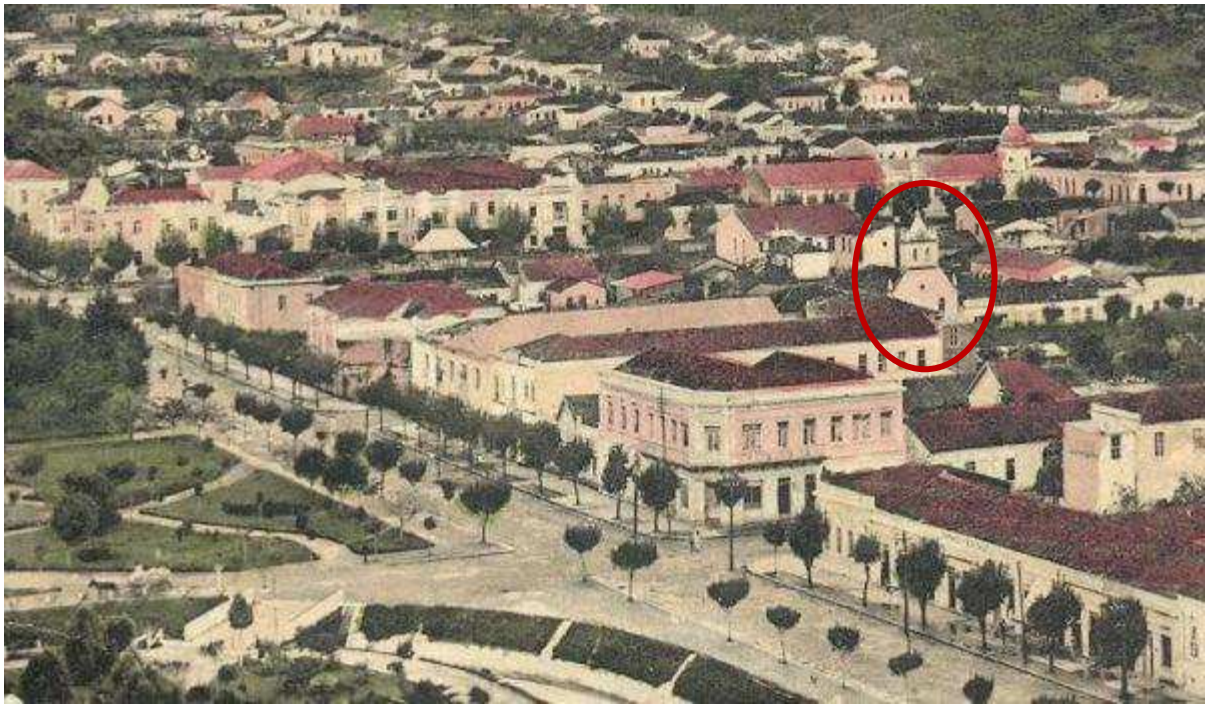

Figura 22 - Cartão Postal de Poços de Caldas em 1911, em destaque à Igreja Bom Jesus da Cana Verde.
Fonte: Acervo do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas.

Figura 23 - Rua São Paulo no final do séc. XIX - início do séc. XX, com vista para a área lateral da Igreja de Santo Antônio.
Fonte: Acervo pessoal Professor Antônio Carlos Lorette.

Em seu livro A Propósito de águas Virtuosas: Formação e Ocorrências de uma Estação Balneária no Brasil, Stelio Marras disserta sobre a evolução da farmacoterapia após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e suas consequências acerca dos processos que se pautavam em curas naturalistas, repouso medicinal e climatologia, tal qual os utilizados em Poços de Caldas.

> [...] a evolução da nova farmacoterapia do pós-2 Guerra - tributária dos mesmos princípios de crença e conhecimento objetivo e naturalista que presidiam a ascendência médico-científica das modernas estações de águas - viria a contribuir decisivamente para o esvaziamento das cidades de cura naturalista calcada em águas especiais, em climatologia, na concepção do repouso medicinal, nas relações sociais amenas ou na vida terapêutica dos 21 dias rituais. (MARRAS, 2004, p. 201).

O impacto econômico causado fez com que a cidade buscasse por novos recursos e foi no apelo turístico que o município alavancou seu crescimento. Com isso, o aumento de edificações hoteleiras na área central durante a década de 50 foi notório como também impactou diretamente na paisagem urbana, sobretudo na visibilidade da Igreja de Santo Antônio.

> Em 1992, com a realização do Plano Diretor da cidade, para área de turismo foram recomendadas diretrizes de revitalização da área central, com critérios a serem adotados no sentido de restabelecer-se a identidade do conjunto. Em 1993 a prefeitura municipal lança o Concurso Nacional para Revitalização da área Central "Poços Centro Vivo" que tinha como objetivos a reestruturação da paisagem urbana, a ordenação do tráfego de veículos, a ordenação das atividades urbanas, a dinamização dos usos e atividades urbanas e a proposição de formas de gestão urbana. (CERVINI; FERREIRA; PEREIRA, 2017, p. 12)

Figura 24 - Vista superior da área onde se encontra a Igreja de Santo Antônio, destacada em vermelho, evidenciando a proximidade entre edificações vizinhas.
Fonte: Google Earth Pro, com edição autoral, 2021.

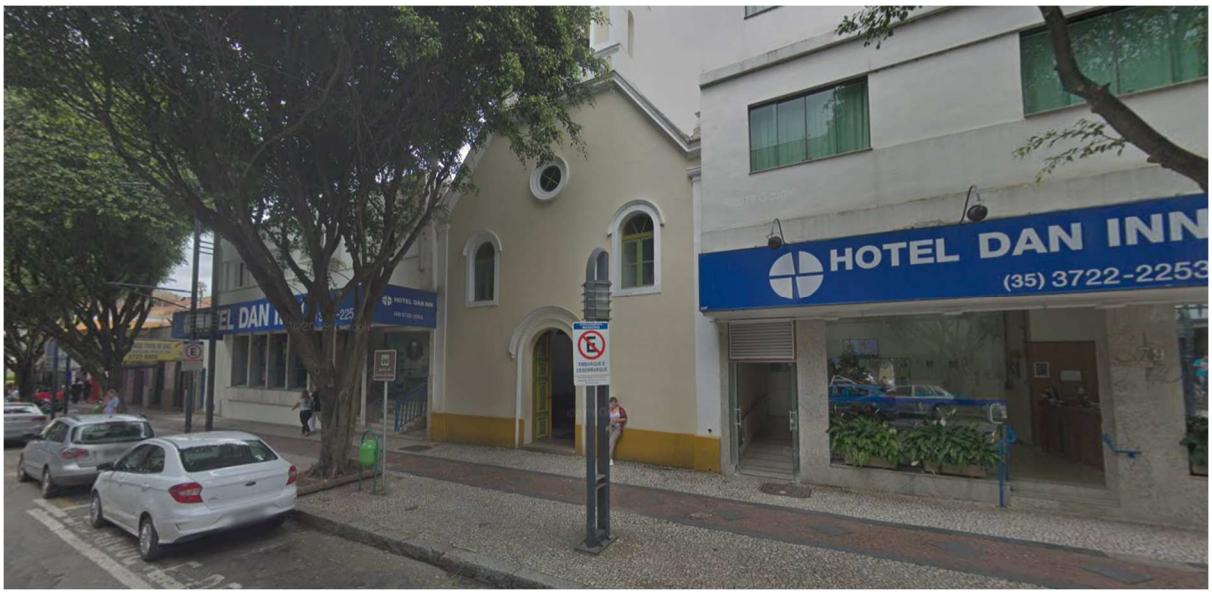

Figura 25 - Igreja de Santo Antônio, com limites confrontantes às edificações vizinhas.
Fonte: Google Earth Pro. Street View, 25/05/2021.

Conforme descrito no Dossiê de Tombamento da Igreja de Santo Antônio[17], o perímetro de tombamento do imóvel deu-se exclusivamente nos limites de seu terreno, devido às edificações vizinhas terem sido construídas adjacentes à Igreja. “Localizada na área central da

[17] Dossiê de Tombamento elaborado pelo Setor de Patrimônio Construído (hoje Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento), do Departamento de Preservação Ambiental (atual Departamento de Meio Ambiente), da Secretaria de Planejamento (Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente), aprovado em 2003 pelo DPHTAM-PC, atual CONDEPHACT-PC.

cidade, a Igreja Santo Antônio limita-se, de um lado, com o Hotel Santos e, de outro, com o Hotel Primus, tendo essas edificações, comprometido significativamente a escala da Igreja". (DOSSIÊ DE TOMBAMENTO IGREJA SANTO ANTÔNIO, 2003, p.16).

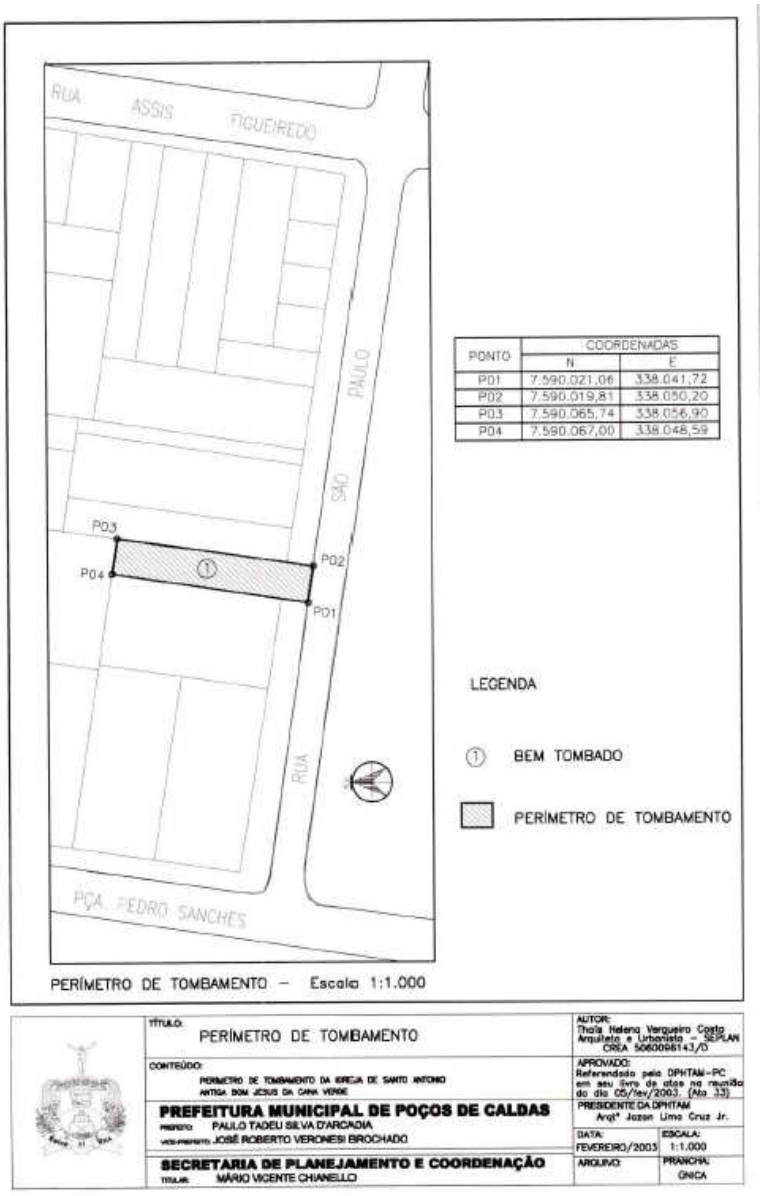

Figura 26 - Planta Topográfica Planialtimétrica do Perímetro de Tombamento da Igreja Santo Antônio. Fonte: Dossiê de Tombamento da Igreja de Santo Antônio, acervo da Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento - Prefeitura Municipal.

A cidade cresceu e a Igreja de Santo Antônio desapareceu. Segundo o livro "Mestres e Conselheiros – Manual de Atuação dos Agentes do Patrimônio Cultural", todo fragmento urbano antigo deveria integrar-se ao Plano Diretor vigente simbolizando assim, sua relação com a vida presente. Desta forma, o patrimônio cultural tem seu valor reconhecido do ponto de vista técnico e humano por meio da manutenção das características sociais da população. (MIRANDA, ARAÚJO E ASKAR, 2009, p.59).

2.3 O impacto da transformação para a memória local.

O presente capítulo busca compreender a relação entre contexto, percepção e memória, indagando as consequências do intenso crescimento urbano ao longo do entorno de um bem patrimonial. Além disso, atenta-se para as influências desta na percepção do patrimônio como também, na memória de seus usuários. A partir dessas considerações, a metodologia inicial de trabalho pautou-se na realização de entrevistas com moradores e turistas da cidade de Poços de Caldas, identificando, portanto, a relação do público com a Igreja de Santo Antônio. Contudo, devido a pandemia do COVID-19 e as exigências do isolamento e distanciamento social, realizar as entrevistas tornou-se inviável e, consequentemente, houve a necessidade de revisar esse processo. Optou-se, por fim, fundamentar o olhar fenomenológico ao patrimônio por meio dos relatos bibliográficos e literários acerca da Igreja de Santo Antônio, no decorrer evolutivo de seu contexto urbano.

Com base no capítulo anterior, a origem do traçado urbano de Poços de Caldas teve como elemento estruturador as principais estâncias termais da época. O grande chamativo permitiu à cidade visibilidade nacional, uma vez que advinham visitantes das mais variadas localidades em busca pela cura de suas enfermidades. O procedimento, por sua vez, não se limitava exclusivamente ao uso das águas sulfurosas, compondo-se aos extensos passeios a céu aberto, aproveitando da excepcional ambiência que o município possui. "Associa-se ao tratamento a paisagem agradável cercado de montanhas. O contato com a natureza, o distanciamento das cidades de origem representava um fabuloso coadjuvante do processo de cura." (CERVINI; FERREIRA; PEREIRA, 2017, p. 7). Portanto, apesar de Poços de Caldas não ser uma cidade de tradição religiosa, existe nela um inconsciente coletivo fiel a essa questão da cura, um inconsciente que de certa forma acredita no processo e o valoriza, tendo em vista que a eficácia dos tratamentos curativos nunca fora comprovada cientificamente.

A relevância dos imóveis e paisagens que se encontram nesta área, vão além de sua importância material enquanto patrimônios arquitetônicos, eles compõem esse imaginário que ainda permanece na cidade. "A experiência deste espaço resguarda uma memória afetiva e sua decorrente preservação." (CERVINI; FERREIRA; PEREIRA, 2017, p. 14).

A Igreja de Santo Antônio encontra-se inserida nessa ambiência da área central. Localizada nas imediações do Complexo Hidrotermal e Hoteleiro, a Antiga Igreja Bom Jesus da Cana Verde simboliza a materialização da resistência em meio às diversas mudanças ao longo de seu entorno, visto que é a edificação mais antiga ainda presente na área inicial da cidade. Construída no século XVIII, em prol da devoção portuguesa ao Bom Jesus da Cana

Verde, emanando proteção para todo o singelo vilarejo que ali começou a surgir, o local resistiu a imigração italiana do século XIX e passou-se a chamar “Santo Antônio”, o “Santo Protetor das Terras". Seu inconsciente religioso foi um forte motivo para não a demolir, mas sim adaptá-la. A alvenaria sobreposta a taipa e os esteios testemunham o processo de apropriação desse inconsciente, que resiste até os dias atuais.

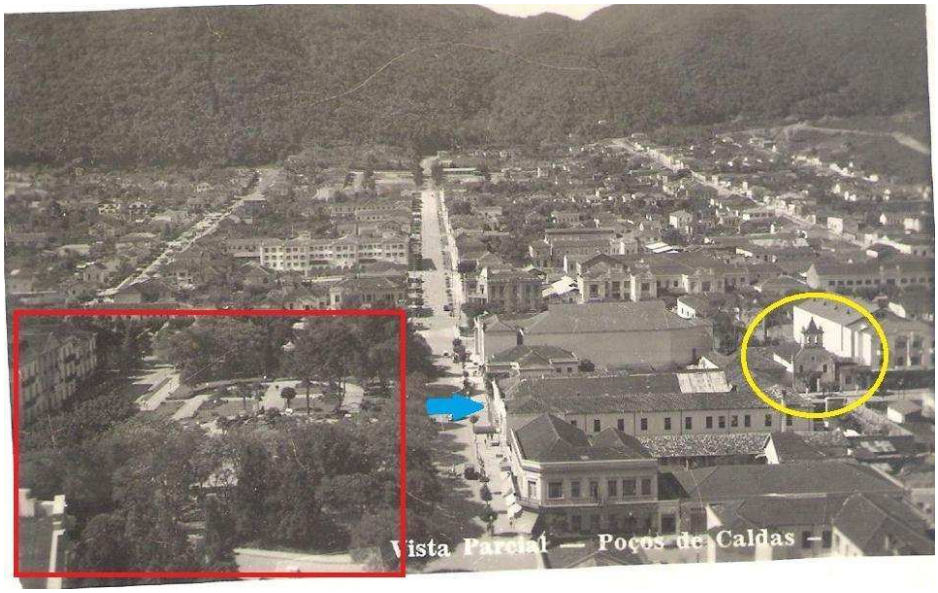

Figura 27 - Vista da área central provavelmente na década de 40. Destaque em vermelho para o Complexo Hidrotermal e Hoteleiro, em amarelo para a Igreja de Santo Antônio e com a seta em azul, a localização da rua São Paulo.
Fonte: Acervo da Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento.

A evolução da área central transformou a Rua São Paulo, local onde situa-se a Igreja de Santo Antônio. O antigo leito carroçável foi pavimentado, as antigas casas e áreas de cultivo deram lugar aos variados tipos de comércios e serviços edificados lado a lado e amplos calçamentos foram planejados para compor o eixo arborizado do local. Anteriormente vizinha a singelas residências, a Igreja em questão agora encontra-se em meio a hotéis e árvores e por isso não é facilmente notada. A surpresa de encontrá-la em um ambiente como este é um contrastante especial, um sentimento de paz em meio ao caos e silêncio em meio a velocidade do urbano. Quem a vê apenas como ambiente apertado, pequeno e sem interesse, esquecido em meio ao vil trabalho de destruição dos empreiteiros e das construtoras (CHOAY, pág. 58, 2017) não enxerga seu verdadeiro valor para o município, não a vê como um remanescente do inconsciente urbano (CERVINI; FERREIRA; PEREIRA, 2017) intrínseco daquela área.

Figura 28 - Comparativo entre a visibilidade da Igreja de Santo Antônio ao final do séc. XIX - início do séc. XX em relação aos dias atuais.
Fonte: Acervo pessoal Professor Antônio Carlos Lorette. Google Earth Pro, 2021. Edição autoral, 2021.

Em seu texto "O Fenômeno do Lugar"[18], o teórico norueguês Christian Norberg Schulz[19] aborda o conceito de *Genius Loci* como um espírito guardião que dá vida às pessoas e aos lugares, responsável por seu caráter e essência (SCHULZ, 1976, p.454). Esse, é resultado de todo processo de formação e consolidação de um espaço, agregando a tudo e a todos que o fizeram. "Proteger e conservar o *genius loci* implica concretizar sua essência em contextos históricos sempre novos." (SCHULZ, 1976, p.454). A Igreja faz parte das concretizações desta essência emanada pela área central. Seu tombamento, datado de 1992, justifica-se muito além do viés arquitetônico e histórico, relacionando-se ao resguardo de uma memória afetiva (CERVINI; FERREIRA; PEREIRA, 2017, p. 14) composta por camadas de períodos históricos, que continuam vencendo os desafios da contemporaneidade, mantendo sua identidade perante as mudanças, sem se desistoricizar. (CERVINI; FERREIRA; PEREIRA, 2017, p. 15).

> Caminhamos em direção aos muros da cidade, e no temor da memória, não se sabe bem quem era a criança que ali brincava, que prazeres encerram. Então o súbito desígnio das casas, das ruas, das formas, do espaço dá às lembranças um contorno e consistência. É assim que o espaço ajuda a estruturar o tempo e que o olhar vem em socorro da memória. O olhar que outrora desempenhou um papel de suporte narcísico... é reconhecido e aí o ego reconhece suas fronteiras. O retorno à casa natal é um movimento de identificação consigo mesmo. (Berry apud Montagna, 2001, p. 78, apud CERVINI; FERREIRA; PEREIRA, 2017, p. 15)

Não foi possível encontrar uma data exata de quando a rede de hotéis *Dan Inn* se instalou ao lado da Igreja. Porém, com o estudo das iconografias antigas, a implantação invasiva das edificações vizinhas deu-se, provavelmente, no final do século XX. O impacto

[18] Texto publicado no livro "Uma Nova Agenda para a Arquitetura: Antologia Teórica 1965-1995" organizado por Kate Nesbitt e publicado em 2006.
[19] Christian Norberg Schulz (1926-2000) foi um arquiteto norueguês, autor, educador e teórico da arquitetura. Fez parte do movimento modernista, associado à Fenomenologia Arquitetônica.

dessa proximidade prejudica a qualidade de ambos os ambientes, conforme relatado no Laudo de Conservação, anteriormente citado, além de restringir a visibilidade ao patrimônio. Outro fator agravante para a percepção da Igreja relaciona-se ao seu horário de funcionamento. O local abre suas portas durante poucas horas do dia e realiza missa apenas uma vez na semana. É uma agradável surpresa transitar pela rua São Paulo e se deparar com as portas do local abertas. Adentrar naquele espaço sagrado, é sentir toda a carga de tempo e memória. É sujeitar-se ao silêncio transcendental, a anulação dos ruídos da cidade, transmitindo leveza e paz à alma. O local é um verdadeiro refúgio em meio ao caos. Por outro lado, quando sua porta está fechada, torna-se quase imperceptível, um sagrado esquecido no meio urbano. O campanário não costuma tocar com frequência, a copa das árvores impede a nítida visualização de sua torre e também interfere na visualização do outro lado da rua.

Figura 29 - Situação atual da Igreja, evidenciando a proximidade das edificações do Hotel Dan Inn.
Fonte: Acervo pessoal Mariana Fornari, tirada em 03/02/2021.

Ao permitir que o patrimônio esteja sujeito a questões como estas, sua visibilidade fica comprometida não apenas a nível visual, mas a nível de cuidado, preservação e respeito. A situação em que o imóvel se encontra é evidente para qualquer cidadão e, portanto, também pode ser sentida por qualquer cidadão que tenha memória afetiva com o espaço, impactando no sentimento de pertencimento deste para com a cidade. Os significados da cidade são resultado das interações do sujeito com o espaço, compondo, por sua vez, a memória do lugar.

Ao não se evidenciar o patrimônio, perde-se muito além da materialidade do edifício em si, muito mais do que um espaço físico. Quando um lugar não resiste às mudanças do tempo, o testemunho da memória de seus cidadãos é perdido. (CERVINI; FERREIRA; PEREIRA, 2017, p. 18).

> O espaço não é, portanto, apenas uma localização físico-geográfica, é também sociocultural e simbólico. A flexibilidade está relacionada a este espaço potencial uma vez que a qualidade de sustentar a subjetividade de seus habitantes proporciona a relação dos lugares com a vivência. (CERVINI; FERREIRA; PEREIRA, 2017, p. 18).

Figura 30 - Casamento realizado na Igreja de Santo Antônio.
Fonte: Luciana Faria, disponível em <https://www.lucianafaria.com.br/portfolio/casamento/376691-fotografia-casamento-pocos-de-caldas-mg-casamento-gabi-e-jonathan> acesso 14 jun. 2021.

2.4 A Igreja que permanece no urbano.

Em A Arquitetura da Cidade, Aldo Rossi (1995, p.151) diz que o Planejamento Urbano é posterior à Arquitetura na formação das cidades, por isso as principais questões a serem discutidas sobre um fato urbano são a individualidade, o lócus, o desenho e a memória. Neste caso, é interessante pensar que mesmo sufocando a arquitetura, o desenvolvimento urbano ainda a fez permanecer, mas esta construção permanece devido a sua importância histórica, relevância arquitetônica ou por seu poder na memória urbana? A forma da cidade altera-se com o decorrer dos anos, mas a presença do monumento vai contra esse processo dinâmico. A Igreja Santo Antônio sobreviveu sem nunca ter sido demolida, sendo sobreposta pelo tempo, reformas

e processos de restauros, tal qual a trajetória de diversos outros patrimônios culturais. Porém, o fato desta sobreposição se iniciar antes da consolidação daquele espaço enquanto Patrimônio Cultural, torna sua história tão relevante.

As políticas patrimoniais ganharam força no Brasil somente na década de 80 e apenas em 1992 a Igreja de Santo Antônio foi reconhecida enquanto bem patrimonial da cidade, resistindo, portanto, 110 anos sem qualquer meio de proteção. Sua sobrevivência em meio ao desenvolvimento urbano durante esse tempo, evidencia como seu significado ali está atrelado a um inconsciente urbano coletivo. Apesar de ter sido apagada na paisagem, nunca foi apagada na memória. É essa permanência no inconsciente que a faz existir, que de fato justifica sua importância.

Cícero Jucier Costa Lima (2018) faz uma análise da Intuição do Instante Poético de Gaston Bachelard (1989) e por meio desta é possível perceber que, para Bachelard, espaços como um armário, um cofre, uma gaveta, uma concha, são colocados como a Casa das Coisas, porém, apesar de ser a casa de alguma coisa, ainda é um espaço habitável para nós, que nos protege e nos possibilita a lembrança do devaneio. A Igreja de Santo Antônio, pequena diante do centro da cidade, produz a mesma experiência que esses espaços. No início, era a grande construção em meio às pequenas casas e grandes espaços vazios da então Vila que viria a se tornar Cidade. Ao longo do tempo, deixou de ser o destaque e passou a ser a miniatura. Frequentar a miniatura nos causa a mesma experiência de adentrar à Casa das Coisas, a sensação de abrigo e proteção, por permitirem o devaneio e a intimidade, evidenciam o que há de grande no pequeno, tal qual disserta Bachelard.

Diante deste cenário, é nítido que o espaço da Igreja necessita de maior visibilidade não apenas para a manutenção deste sentimento de pertencimento junto a sensação de intimidade da cidade para com ela, mas também, para marcar um local de suma importância, visto que é o edifício remanescente mais antigo do centro da cidade. Com isso, o presente trabalho apresenta alternativas que buscam evidenciar, novamente, a presença da Igreja em relação ao seu espaço, usando-se de estratégias como:

- Totens e placas informativas acerca da importância histórica do edifício, visto que é o remanescente mais antigo da área central;
- Incentivo à realização de casamentos e batizados;
- Retorno das festividades à Santo Antônio, anteriormente celebradas;

- Inserção da Igreja no projeto de decoração natalina, dado o destaque que a Rua São Paulo apresenta nesse período. O local poderia ter iluminação especial e trazer apresentações de cantigas de natal;
- Manter uma música ambiente dentro da Igreja para despertar a curiosidade ao se transitar pela Rua São Paulo, intensificando assim, a relação com o Sagrado;
- Execução de um projeto luminotécnico que propicie uma iluminação externa cenográfica para a Igreja.

Desta forma, o patrimônio pode se destacar em meio a cidade de forma natural e harmônica, sem descaracterizar e interferir no seu entorno consolidado. Além de todas estas alternativas, deve ser considerado que a Igreja de Santo Antônio possui um novo projeto de restauro em processo de aprovação pelos Órgãos responsáveis.

O projeto de Restauro para a Igreja de Santo Antônio é de autoria do escritório Lorette Associados - Arquitetura e Urbanismo, e busca devolver ao interior da Igreja sua beleza e rebuscamento tal qual foi originalmente construída. Por meio dos processos de prospecção e estudo dos acervos iconográficos, o escritório constatou que o interior do local foi originalmente revestido com mármores coloridos, acabamento em folha de ouro e coloração diferente da utilizada nos dias atuais. O objetivo é restaurar o espaço tal qual as características anteriores. Seu exterior não sofrerá mudanças na composição ou coloração, já que o estilo se manteve ao decorrer dos anos e intervenções. Contudo, para que haja uma visibilidade íntegra da Igreja de Santo Antônio, o projeto propõe mudanças na arborização da rua e a criação de uma faixa elevada em frente ao local. Tais intervenções reforçarão a presença do bem cultural no local e propiciarão a ela uma devida Zona de Amortecimento, responsável por garantir sua preservação e visibilidade.

Figura 31 - Imagem virtual do interior da Igreja de Santo Antônio, proposto pelo projeto de restauro.
Fonte: Caderno de Restauração do projeto realizado pelo escritório Lorette Associados - Arquitetura e Urbanismo, 2021.

Figura 32 - Imagem virtual do Projeto evidenciando o exterior da Igreja de Santo Antônio.
Fonte: Caderno de Restauração do projeto realizado pelo escritório Lorette Associados - Arquitetura e Urbanismo, 2021.

Visto que nas últimas décadas o local se transformou e consolidou-se na memória de parte de seus usuários, a única ressalva acerca do Projeto de Restauro proposto é o retorno dos revestimentos e materiais originalmente utilizados. A mudança pode acarretar em reações positivas ou negativas por parte dos fiéis, contudo, por se tratar de um patrimônio cultural

presente há séculos na paisagem da cidade, com uma relevante carga emocional atrelada, espera-se que a reação dos fiéis seja de encanto pelo local, visto que será preservado e cuidado.

O destaque proporcionado reforçará a permanência do patrimônio em meio ao urbano, influenciando diretamente na capacidade de despertar, ainda mais, a subjetividade nas pessoas que por ali transitam, uma vez que a Igreja se trata de um ambiente tão diferente em meio às construções que são vistas ao longo da cidade. Além disso, a importância do restauro não refletirá somente no imaginário da cidade para com seus moradores, mas também, impactará como um agente promotor do turismo.

A economia de Poços de Caldas tem como um de seus pilares estruturadores o turismo local. De acordo com os levantamentos realizados pelos arquitetos do escritório Lorette Associados - Arquitetura e Urbanismo, Antônio Carlos Rodrigues Lorette e Alison Tavares Rosalino, a Igreja é muito frequentada pelos turistas que se hospedam nos hotéis localizados ao centro da cidade. Situada em meio a dois hotéis, a Igreja aparenta ser uma capela de oração da rede de hotéis vizinha e com isso, é amplamente visitada por turistas que ali se hospedam como também, hospedes dos diversos outros hotéis ali próximos. Com isso, é possível perceber que, apesar das adversidades, de ser um pequeno espaço escondido em meio a rua movimentada, o local consegue evidenciar sua presença e ser utilizado. Se for destacado, tal qual proposto pelo projeto de restauro e por esta pesquisa, se tornará um novo ponto turístico na cidade, a Igreja que permanece no urbano.

Figura 33 - Imagem virtual do Projeto evidenciando a visualização em nível do pedestre para o exterior da Igreja de Santo Antônio.
Fonte: Caderno de Restauração do projeto realizado pelo escritório Lorette Associados - Arquitetura e Urbanismo, 2021.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fenomenologia é um estudo que fundamenta o conhecimento a partir da consciência e da relação estabelecida pelo indivíduo com o meio, ou seja, permite interrelacionar a primeira impressão sobre algo ou a intuição acerca do espaço, com a relação que o indivíduo tem ou terá ali. A partir desse estudo, o presente trabalho conclui que o espaço da Igreja de Santo Antônio permanece em meio ao urbano não apenas por seu valor enquanto Patrimônio Cultural, mas sim, por ser um lugar simbólico.

Bom Jesus da Cana Verde, Santo Antônio das Terras e Santo Antônio Casamenteiro. Ao longo de sua história, a Igreja teve três fases bem definidas: a primeira marcada pela população portuguesa em prol do culto ao Bom Jesus que os protegeria; alguns anos depois, a presença dos imigrantes italianos com o culto a Santo Antônio Protetor das Terras, o protetor das terras onde brota a água curativa; e atualmente, o Santo Antônio Contemporâneo, conhecido como o Santo Casamenteiro.

Assim como a cidade de Poços de Caldas cresceu e se desenvolveu por meio do simbolismo da cura através das águas, a Igreja resiste por ser um lugar capaz de despertar subjetividade, e tal subjetividade é responsável pelo sentimento de pertencimento por parte dos cidadãos. Se reconhecer enquanto pertencente a um espaço não se dá apenas por viver ou crescer ali, permite-se também por uma identificação individual e subjetiva que pode ser acessada pela memória do lugar.

Figura 34 - Comemoração ao dia de Santo Antônio, no ano de 2016.
Fonte: <http://pocoscom.com/santo-antonio-em-grande-estilo/> acesso 17 jun. 2021.

A Igreja de Santo Antônio desperta a subjetividade por se tratar de um ambiente que favorece o devaneio. Para Bachelard (1993), o devaneio acontece em espaços silenciosos, imóveis e seguros, numa situação de quietude e aconchego, e esta é a sensação que a Igreja provoca em seus visitantes. A falta de uma Zona de Amortecimento atrelada a sua invisibilidade, favorecem essa experiência de devaneio e miniatura por mantê-la em um local mais imaginativo e seguro.

Apesar do projeto de restauro proposto evidenciar o local novamente em meio ao entorno, a experiência de devaneio será intensificada. Por se tratar de um espaço muito diferente e peculiar em meio a cidade, o bem cultural aparecerá como uma miniatura em uma vitrine, uma pequena experiência do sagrado e da relação intimista do fiel para com ele. Além disso, reforçará a ideia de preservação ao patrimônio, proporcionando também mais um espaço de turismo para a cidade, diferente dos que ela já oferece, mas que é muito presente nas cidades mineiras, o turismo religioso.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**: Art. 216. Brasília, DF: Senado Federal, [2016]. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_216_.asp. Acesso em: 28 mar. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. [S. l.], 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm. Acesso em: 28 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, DF, 18 jul. 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm. Acesso em: 20 maio 2021.

CHOAY, Françoise. **A Alegoria do Patrimônio**. Tradução: Luciano Vieira Machado. 1. ed. [*S. l.*]: Estação Liberdade, 2001. 304 p. ISBN 8574480304.

DIAS, Luciana Valin Gonçalves. Estudo da Morfologia Urbana aplicada à região central de Poços de Caldas. In: DIAS, Luciana Valin Gonçalves. **Um estudo de Morfologia Urbana da cidade de Poços de Caldas.** Orientador: Profa. Dra. Renata Baesso Pereira. 2016. Dissertação (Mestrado em Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2016. Disponível em: http://tede.bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br:8080/jspui/handle/tede/915. Acesso em: 20 dez. 2020.

G1 SUL DE MINAS (MG). 'Turistando': moradores do Sul de MG mostram opções de passeios na região: Série do G1 Sul de Minas destacou principais circuitos turísticos e mostrou como as cidades têm investido no setor.. **G1 Sul de Minas**, [*S. l.*], 6 dez. 2019. Disponível em: https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/turismo/noticia/2019/12/06/turistando-moradores-do-sul-de-mg-mostram-turismo-na-regiao.ghtml. Acesso em: 7 fev. 2021.

HENRIQUE, R. Coleção Agência Scalabrin. *In*: **Resgatando Poços de Caldas**. Poços de Caldas, 2017. Disponível em: http://resgatandocidades.com/pocosdecaldas/galerias/?album=Cole%C3%A7%C3%A3o_Ag%C3%AAncia_Scalabrino. Acesso em: 5 jan. 2021.

HENRIQUE, R. Quadro da Praça Pedro Sanches e o Gibimba. *In*: **Resgatando Poços de Caldas**. Poços de Caldas, 26 jan. 2017. Disponível em: http://resgatandocidades.com/pocosdecaldas/comparacoes/variadas/quadro-da-praca-pedro-sanches-e-o-gibimba/. Acesso em: 9 jan. 2021.

IEPHA MINAS GERAIS. **ICMS Patrimônio Cultural**. Disponível em: http://iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/icms-patrimonio-cultural#tabelas-de-pontua%C3%A7%C3%A3o-do-exerc%C3%ADcio-de-1996-at%C3%A9-o-exerc%C3%ADcio-de-2020. Acesso em: 17 fev. 2021.

IEPHA MINAS GERAIS. **Minas Gerais abriga três das 10 regiões mais acolhedoras do Brasil**. Disponível em: http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/noticias-menu/598-minas-gerais-abriga-tres-das-10-regioes-mais-acolhedoras-do-brasil. Acesso em: 17 fev. 2021.

IEPHA MINAS GERAIS. **O Iepha**. Disponível em: http://iepha.mg.gov.br/index.php/institucional/o-iepha. Acesso em: 27 mar. 2021.

IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Iphan e UNESCO promovem sinalização do Patrimônio Mundial no Brasil**. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/351. Acesso em: 2 mai. 2021.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Formulário de proposta de inscrição: Dossiê de tombamento do Conjunto representativo do Patrimônio Histórico, Cultural, Natural e Urbano de Brasília.** Brasília, 1986. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossie%20BRASILIA_pt.pdf. Acesso em: 2 maio 2021.

JÚNIOR, R. C. A Primeira Matriz. *In*: **Memória de Poços de Caldas**: Dedicado à preservação da história da cidade de Poços de Caldas, MG.. Poços de Caldas, 4 jun. 2010. Disponível em: http://www.memoriadepocos.com.br/2010/06/primeira-matriz.html. Acesso em: 9 jan. 2021.

LIMA, C. J. C. **A INTUIÇÃO DO INSTANTE POÉTICO DE GASTON BACHELARD EM A PAIXÃO SEGUNDO G.H., DE CLARICE LISPECTOR**. Orientador: Prof. Dr. William Alves Biserra. 2018. 99 p. Dissertação (Mestrado em Literatura) - Departamento de Teoria Literária e Literaturas do Instituto de Letras da Universidade de Brasília, Brasília - DF, 2018.

LORETTE, Antônio Carlos; ROSALINO, Alisson Tavares. **Caderno de Projeto: Restauração da Igreja Santo Antônio, Poços de Caldas/MG**. Lorette Associados, São João da Boa Vista. 2020. Acervo digital.

MARRAS, S. **A Propósito de Águas Virtuosas**: Formação e ocorrências de uma estação balneária no Brasil. Minas Gerais: UFMG, 2004. 415 p. v. 01.

MEGALE, Nilza Botelho. **Memórias Históricas de Poços de Caldas**. 2. ed. rev. e aum. Poços de Caldas: Sulminas, 2002. 271 p. ISBN 85-.

MIRANDA, M. P. S.; ARAÚJO, G. M.; ASKAR, J. A. (org.). **Mestres e Conselheiros**: Manual de Atuação dos Agentes do Patrimônio Cultural. Belo Horizonte: IEDS, 2009. 217 p. ISBN 978-85-62372-05-6.

NESBITT , Kate. **Uma Nova Agenda Para A Arquitetura: Antologia Teórica (1965-1995)**. Tradução: Vera Perreira. 2. ed. São Paulo: Cosac Naify, 2013. 664 p. ISBN 978-85-7503-599-3.

PAULA, Luciana Imaculada de. Revista Magister de direito ambiental e urbanístico. **Unidades de Conservação como Instrumento de Proteção ao Patrimônio Cultural**, Porto Alegre, v. 9, ed. 59, p. 151-131, 2013. Disponível em: https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:rede.virtual.bibliotecas:artigo.revista:2013;1001001812. Acesso em: 2 maio 2021.

POÇOS DE CALDAS. **Lei Complementar nº 70, de 14 de julho de 2006**. ALTERA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS - FUNDEPHACT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Poços de Caldas, Minas Gerais, 2006. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a1/mg/p/pocos-de-caldas/lei-complementar/2006/7/70/lei-complementar-n-70-2006-altera-e-consolida-a-legislacao-que-dispoe-sobre-a-defesa-do-patrimonio-historico-artistico-cultural-e-turistico-de-pocos-de-caldas-cria-o-fundo-municipal-de-defesa-do-patrimonio-historico-artistico-cultural-e-turistico-de-pocos-de-caldas-fundephact-e-da-outras-providencias. Acesso em: 30 maio 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento. **LAUDO TÉCNICO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO - BI. IGREJA DE SANTO ANTÔNIO.** Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento, Poços de Caldas. 2020. Acervo digital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento. **Dossiê de Tombamento da Igreja Santo Antônio**. Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento, Poços de Caldas. 2020. Acervo digital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento. **Dossiê de Tombamento do Complexo Hidrotermal e Hoteleiro de Poços de Caldas**. Divisão de Patrimônio Construído e Tombamento, Poços de Caldas. 2020. Acervo digital.

ROSSI, Aldo. **A Arquitetura da Cidade**. Tradução: Eduardo Brandão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 309 p. ISBN 85-336-1401-2.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO. **Minas Gerais é o único destino brasileiro em lista das regiões mais acolhedoras do mundo**. Disponível em: https://www.secult.mg.gov.br/noticias-artigos/6519-minas-gerais-e-o-unico-destino-brasileiro-em-lista-das-regioes-mais-acolhedoras-do-mundo. Acesso em: 17 fev. 2021.

SEGUSO, M. **Os Admiráveis Italianos de Poços de Caldas**: 1884-1915. 3. ed. rev. Poços de Caldas: Editado pelo autor, 2007. 288 p. ISBN 978-85-907048-0-5.

UNESCO. **Patrimônio Mundial no Brasil**. Disponível em: encurtador.com.br/lMW39. Acesso em: 2 mai. 2021.